ANNO LXXIII — Terça-feira — 22 de Junho de 1897. — NUMERO 138

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Junho, ás 11 horas e 5 minutos do dia (recebido na estação ás 12 horas e 12 minutos da tarde).

O governo realizou a compra do theatro de S. Pedro de Alcantara e de um palacete á rua dos invalidos, para estabelecer nesses predios o *forum* e a policia.

— Declarou o Dr. Campos Salles não ser lhe possivel evitar o ompimento, que será em favor do governo.

— Chegou o barão Pedro Affonso, que trouxe o *serum* Chaumette contra o veneno das cobras.

— Começaram hontem os inglezes as festas do jubileu da rainha Victoria, com officios religiosos celebrados em sua igreja.

Amanhã haverá baile

— Ardeu a casa de commodos á rua do Senhor dos Passos, devido á descuidos.

— Varios bombeiros ficaram feridos em outro incendio a rua dos Andradas, que destruio os predios ns. 29 e 20 e damnificou a outros em numero de quatro á rua do Senhor dos Passos.

— Está preso o leiloeiro Villa-Bella, supposto autor do fogo.

— A' noite houve principio de incendio tambem no hotel Theresopolis.

— Regressou o medico Brissay, que está senhor do tratamento dos corcundas.

Rio de Janeiro, 21 de Junho, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos).

Foi nomeado secretario da inspectoria do Arsenal de Marinha d'esse Estado, João Pereira Giraldes.

— A Camara em sua sessão de hoje esgotou a ordem do dia.

Rio de Janeiro, 21 de Junho, ás 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 5 minutos).

Nas duas casas do Congresso não ha nada de interesse que obrigue á uma menção.

— Ha telegrammas de Monte Santo que annunciam estar tudo terminado até 27 do corrente.

— Desta capital segue para a Bahia outra ambulancia.

— O palacio de Itamaraty vai ser reformado e mobiliado, para prestar-se á secretaria do ministerio das relações exteriores.

— O senador Coelho Campos pedio dous mezes de licença.

— O Dr. José Avelino declara não ser candidato as eleições do Ceará por causa da escolha do candidato da presidencia.

— No Estado do Rio parece que dar-se-ha scisão no partido do Dr Porciuncula.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes telegraphou á rainha Victoria, felicitando-a pelo seu jubileu.

— Representantes do syndicato francez examinam a ferro-via Central do Brazil.

— Trata o prefeito municipal de obter do Congresso autorisação para um emprestimo com applicação ao saneamento da cidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1897

Arrendamento das estradas de ferro

Na Camara dos Deputados foi apresentado um projecto retirando a autorisação concedida ao governo nos ultimos tempos da legislatura finda, no anno passado, de arrendar as estradas de ferro do Estado.

Sem pretendermos entrar na questão, notamos apenas as incertezas, as vacillações que a respeito do assumpto tem dominado aquella casa do Congresso.

Sabia-se no anno passado que a Camara era de opinião infensa a esta transacção; posteriormente assumindo o Vice-Presidente o governo, fez parte do seu plano financeiro o arrendamento das referidas estradas, e a autorisação foi concedida por aquella Camara, manifestando-se a seu favor a maioria.

Editaes de concurrencia foram publicados nas principaes cidades da Europa, e diversas propostas foram apresentadas por alguns syndicatos, e finalmente a requerimento de um syndicato francez foi prorogado o prazo prestes a expirar, para apresentação e julgamento das mesmas propostas.

Mais ou menos todas approximaram-se das bases offerecidas para a celebração do contracto, e as vantagens entre umas e outras só podiam consistir no valor da annuidade que deveria ser paga durante o prazo do contracto.

Entretanto não é cousa definitiva o arrendamento das estradas de ferro, e a opinião contraria a este facto começa a emergir das nuvens que ultimamente envolvem a Camara dos Deputados, na evolução politica por que vai passando o paiz, e não deixa de reflectir-se sobre esta questão ou oriental-a; os diversos matizes politicos surgem, como producto desta desaggregação das moleculas que formavam o corpo de um partido, e cedendo ao principio pelo qual os organismos complexos formam novos orgãos que se destacam dos outros para melhor integral-os, constituirem a sua unidade; afim de formar um novo corpo que em suas combinações politicas e reacções contra o primeiro, formem o movimento da vida politica da nação.

As ligações e subordinações até então existentes atrophiavam o desenvolvimento politico de uma das aggremiações fundidas na outra, as tendencias que mutuamente se repelliam paralysavam a acção de cada uma d'ellas.

O nosso temor é apenas que agora todas as questões de interesse publico, ou nacional, não venham converter-se em questões politicas.

No momento melindroso que atravessamos, apezar de acceitarmos os acontecimentos como o resultado de uma fatalidade capaz de destruir todos os obstaculos com que as previsões dos nossos estadistas procuravam impedil-a, julgamos que assumptos de tanta magnitude vêm despertar o calor que prejudica as graves deliberações de uma assembléa que, com calma, reflexão e o conveniente estudo, deve sobre elle exprimir-se, dando a conveniente solução que o interesse publico aconselha.

Não sabemos de que lado procede hoje o projecto apresentado retirando a autorisação dada ao governo para o arrendamento das estradas de ferro; se procede do que apoia o Sr. Francisco Glycerio, ou do que mantem firmes as suas adhesões ao Presidente da Republica. Se procede do primeiro, temos que notar a incoherencia da sua conducta, pois votaram esta autorisação quando o Sr. Manoel Victorino interessou-se para que ella fosse dada.

E não é comprehensivel esta mudança tão rapida de opinião, a menos que não trate-se apenas de crear embaraços ao governo.

Não cremos que este tenha grande interesse em oppor-se á retirada da autorisação concedida, mesmo porque não foi sob a iniciativa do actual Presidente da Republica que foi apresentado e votado o projecto de autorisação, e que começou a ter execução.

Não sabemos porque o projecto votado hontem, patrocinado pelo leader da Camara, é hoje objecto de impugnação, e dá logar a um contra-projecto. E' uma lei revogando a outra, tendo ambas a mesma procedencia.

Dir-se-ia que ha o proposito de tudo confundir, se neste facto procura-se apenas tornar mais escabrosa a marcha da administração publica, difficultar os seus actos, e derivar recursos em favor das aggremiações partidarias n'um negocio em que grande somma de interesses acham-se envolvidos.

Sempre combatemos o arrendamento das estradas de ferro como significando a incapacidade de regular o paiz os seus proprios interesses, lançando mão deste recurso para escapar aos encargos que lhe pesavam com a administração irregular das referidas estradas, mantendo-se uma despeza superior á receita, e effectuando-se a arrecadação das rendas regularmente, além dos desfalques e omissões prejudiciaes.

Até certo ponto era justificavel tão extraordinario alvitre, quando se houvesse banido toda a esperança, e descrido da possibilidade de impedir tamanhas irregularidades, restabelecendo nas estradas de ferro uma administração economica e providente, que fizesse justamente o que virá fazer qualquer uma das empresas que se propõem ao seu arrendamento, se vier conseguil-o. Pois estas esperam obter lucros que representem os juros mais favoraveis do capital a empregar.

Somos por indole dissipadores, e os cinco milhões esterlinos poderão muito bem fugir do seu objectivo, ou ser frustrado o plano do resgate, do qual esta quantia é o melhor recurso.

Tudo aconselha o abandono deste alvitre, mas não deve ser elle uma arma politica, convertendo-se hoje em seus adversarios, os que ainda hontem foram seus protogonistas; nem sirva elle de bandeira a uma regeneração financeira, nem uma arma para se crear inimigos ao governo, ou arregimentar as hostes partidarias, pois assim poder-se-ha chegar a um estado de cousas que venha justificar o que parecia conveniente ter sido evitado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Peço que providencieis no sentido de ser satisfeito o que solicita na petição junta o sentenciado Candido de Lima, á vista da informação annexa prestada pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio da Escada.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Limoeiro. —De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso recebido o vosso officio de 29 de Maio proximo findo, communicando ter sido encerrada no dia anterior a 2.ª sessão ordinaria do Jury desse Municipio.

EXPEDIENTE DA 2. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve exonerar, á pedido, do posto de capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Adolpho Targino Accioly e promover ao referido posto o tenente da 5.ª companhia do 1.º batalhão Cydronio Pio da Silveira Vidal. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear o tenente-ajudante do 2.º batalhão de infanteria estadoal Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, para exercer o cargo de subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, em substituição do capitão Orestes Alves da Silva, que foi nomeado delegado do Municipio de Palmares.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Podeis mandar reincluir no estado effectivo do batalhão de vosso commando, o soldado desertor Laurentino José Vieira, que vos foi mandado apresentar pelo subdelegado de Afogados, afim de ser expulso depois de punido, de accordo com as disposições regulamentares em vigor; o que vos declaro em resposta ao vosso officio n. 2743, de hontem datado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela fórma indicada na informação annexa ao vosso officio, n. 393, de 29 de Maio proximo findo, mandai pagar á Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 162$100, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Junho de 1897

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor da cadeira de ensino primario de Barreiros, e tendo em vista o parecer da Junta Medica, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com metade de ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado resolve nomear o Dr. Rodolpho Galvão para exercer o cargo de Membro da Junta Medica.—Fizeram-se as communicações de estylo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 395 de 26 de Maio findo, recommendo que mandeis pagar a Euclides Fonseca, administrador do Theatro Santa Izabel, a differença de vencimentos a que tem direito, a contar de 1 de Dezembro ultimo, em virtude do acto de 28 de Agosto de 1894, que tornou extensivo ao funccionario que exerce o alludido cargo, o augmento de 25 % de que trata o Decreto de 30 de Dezembro de 1893. Devolvo a petição que acompanhou a citada informação.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, e tendo em vista a vossa informação n. 400 de 29 de Maio findo, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a importancia da pensão devida ao seu fallecido marido professor Victorino Antonio de Alcantara, relativa ao mez de Março ultimo,

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Contador da Repartição Geral dos Telegrapos a quantia de 296$980, proveniente de telegrammas expedidos por conta do Estado durante o mez de Fevereiro do corrente anno, conforme se verifica do mappa junto, devendo correr a despeza pela verba do n. 102 § 1.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente,

— Ao Sr. Barão de Nazareth, digno 1.º Secretario do Senado.—Transmitto-vos um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 277, de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 227.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, digno Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Devolvendo o requerimento do professor Dalvino da Fonseca Lyra e as demais informações prestadas por essa Inspectoria e pela Secretaria da Fazenda, recommendo que me informeis a respeito da divergencia que se nota entre o parecer do Conselho Superior e o do chefe da 2.ª secção da Sub Directoria da Contabilidade na parte relativa ao tempo de effectivo exercicio do mesmo professor, afim de que possa resolver acerca da jubilação requerida, sobre a qual já se pronunciou a junta medica, julgando o peticionario impossibilitado de continuar no magisterio por estar soffrendo de laryngite chronica

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data autoriso o pagamento da quantia de 296$980, devida a essa repartição proveniente de telegrammas expedidos por conta do Estado no mez de Fevereiro do corrente anno, conforme o mappa demonstrativo que acompanhou o vosso officio sob n. 44 de 17 de Maio proximo findo, que assim fica respondido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Nos termos da informação constante do officio sob n. 302, de 23 de Maio proximo findo, autoriso-vos a mandar entregar a Henrique de Morgan Snell, concessionario da usina Muribeca, a importancia, em apolices, relativa aos 10 % descontados de accordo com o art. 7.º do Decreto de 15 de Outubro de 1890, e nos termos do contracto pelo qual foi-lhe concedido o auxilio de 550:000$000 para a fundação da mesma usina; visto como, segundo verifica-se do parecer ministrado pelo engenheiro fiscal, em 17 do citado mez, já foi tirada a primeira safra.

A restituição de que se trata deve effectuar-se sómente depois que pelo concessionario forem pagos os juros correspondentes ás prestações recebidas.—Communicou-se ao engenheiro fiscal das usinas.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, a quantia de 13$690, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, a empregados da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em serviço publico, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 3.º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Engenheiro Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Accuso o recebimento do officio sob n. 340, de hontem datado, em que communicaes haver assumido o exercicio do cargo de Director dessa estrada para o qual fostes nomeado por Decreto de 5 de Abril ultimo, e agradeço-vos a gentileza da communicação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas folhas de ponto dos empregados da 2.ª Directoria desta repartição, correspondente ao mez de Maio, hontem findo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 2 DE JUNHO DE 1897,

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Junho de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—Providenciai para que, com a devida segurança, seja transferido da cadeia do municipio de Itambé para a Casa de Detenção desta capital, o sentenciado appellado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, até que seja designado o dia em que deve ter lugar o seu julgamento no tribunal do jury do mesmo municipio, devendo, para tal fim, ser requisitado pelo respectivo Juiz de Direito.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Itambé.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a quem foi presente o vosso officio de 6 de Maio proximo findo, manda communicar-vos que acaba de, novamente, expedir ordens para que, com a devida segurança, seja transferido da cadeia desse municipio para a Casa de Detenção desta capital, o sentenciado appellado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 2 DE JUNHO DE 1897,

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1897

Officios:

Ao Sr. General Arthur Oscar de Andrade Guimarães.—Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio n. 469, de 25 de Maio proximo findo, em o qual me destes sciencia de que fostes dispensado, por decreto de 19 do mesmo mez, do commando do 2º Districto Militar para assumir o do 3º, com séde na capital do Estado da Bahia.

Por esta occasião cumpro o dever de manifestar-vos o meu reconhecimento pela leal coadjuvação com que me honrastes durante o tempo em que dirigistes os negocios militares neste Estado, em tão boa hora confiados ao vosso inexcedivel patriotismo, e reitero-vos os protestos de minha estima e devida consideração.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no art. 2º, § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao Prefeito do Brejo a quantia de 850$500 proveniente dos vencimentos dos 9 guardas por elle contractados, para o serviço de guarnição da cadeia do referido municipio, a contar de 12 de Março a 31 de Maio proximo findo, conforme os prets juntos, ficando assim de nenhum effeito a ordem que nos transmitti em officios de 4 e 18 deste mez, no sentido de ser effectuado dito pagamento por intermedio da Collectoria.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio do Brejo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 1 Batalhão de Infanteria Estadoal.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento, cópia do officio que, em 26 de Maio proximo findo, dirigio ao Dr. Director Geral das Obras Publicas sobre os meios de tornar mais facil o exame das contas, que são apresentadas pelas companhias do Gaz e do Beberibe.

— Igual ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2º batalhão, Dr. Questor e Administrador da Casa de Detenção.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, na petição da praça do batalhão de vosso commando Constantino José da Costa, exarou hoje o seguinte despacho:—"Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionada."

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins, convenientes a folha do pessoal empregado no serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Maio proximo findo.

— *Mutatis, mutandis*, quanto ao da Policia Maritima.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em additamento ao do dia 19 de Junho de 1897.

Francisco S. de Araujo Cavalcante, pedindo restituição de caução que depositou no Thesouro do Estado.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Pereira Simões, pedindo certidão.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo certidão.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Israel & Braga, pedindo pagamento de papel de forro para o salão da Junta Commercial, fornecido por ordem da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Julio José da Costa, pedindo relevação de multa.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria

Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, pedindo pagamento de 5:786$031, pelos reparos da ponte dos Carvalhos.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benigno das Neves Gomes, contractante das obras da ponte de Timbó, pedindo pagamento de 303$534 a que se julga com direito.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Junho de 1897.

Arthur de Paula Raposo, 1.º sargento do 1.º batalhão estadoal, pedindo permissão para apresentar um substituto idoneo, visto não poder mais continuar a prestar os seus serviços n'aquelle batalhão.—Deferido com officio desta data ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Manoel Clemente da Costa Santos, professor jubilado, pedindo pagamento de sua pensão correspondente ao mez de Junho do anno proximo passado.—Nesta datta expedi ordens ao Sr. Director Geral da da Secretaria da Fazenda, para mandar escripturar o debito.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor publico estadoal da cidade de Taquaritinga, requerendo para que lhe seja paga a gratificação do merito a que se julga com direito, desde que completou 15 anno de effectivo exercicio, como preceitúa a lei n. 2:020 de 15 de Janeiro de 1889. —Indeferido.

Maria Clara de Mello Figueira, viuva e herdeira legitima de seu marido o professor Manoel Figueira de Menezes, pedindo para que seja effectuado o pagamento desde o dia em que o referido professor completou o prazo de 15 annos de serviço effectivo.—Em vista das informações não tem lugar o que requer a peticionaria.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 19 de Junho de 1897

Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça, Domingas Paulina Ayres, Sebastião Antonio Paes Barretto e Fielden Brothers. —Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Eduardo de Sá Corrêa.—Volte ao Sr. Dr. Procurador fiscal, visto achar-se satisfeita a exigencia constante do seu parecer de 19 de Maio ultimo.

Joaquim Teixeira Poixóto.—Ao Sr. Subdirector da Contabilidade para satisfazer a exigencia do Sr. Procurador fiscal.

Joaquim de Almeida Gomes.—Certifique-se.

— *Dia 21* —

Amelia Peixoto Dornellas Wanderley.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Hugo & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devolver.

José Ferreira Muniz—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Antonio Pereira Simões e Coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

O procolista,
Amaro Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 129.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, José Dias dos Santos, Victoriano Marques de Amorim, vulgo Velhinho e Sabino Gomes da Silva, como gatunos.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Bazilio Alves de Souza, como gatuno.

No dia 20:

A' ordem do subdelegada do 1º districto de Afogados, Manoel Alfredo dos Santos, Pedro José Monteiro, Francelino Cardozo e Manoel Nunes da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Francisco Joaquim de Araujo e Cosme Damião dos Santos, por embriaguez; e disturbios e Antonio Ferreira da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 13 do corrente, na occasião da fachina, evadira-se o sentenciado appellado Pedro Agostinho da Silva, tendo aquella autoridade aberto rigoroso inquerito afim de verificar a quem cabe a culpabilidade.

Ainda communicou-me a referida autoridade que no dia 9 deste mez, no lugar Mendes, o individuo de nome Marcos Gióta, desfechou um tiro de pistola em Manoel Rodrigues de Souza ferindo-o gravemente.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente que logrou evadir-se, procede-se de conformidade com a lei.

— O Dr. Promotor Publico do municipio de Bonito, communicou-me que, em companhia do delegado, visitou a cadeia respectiva, encontrando 22 detentos, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Petrolina, que no dia 10 do andante capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individio de nome Leandro Rodrigues de Souza, pronunciado naquelle municipio em crime de ferimento.

— O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista communicou-me que no dia 18 do andante, ás 7 1/2 horas da noite, na rua do Hospicio, o bond que por alli passava esmagou a perna de uma mulher velha, cujo nome se ignora, fugindo em seguida o respectivo cocheiro.

Tendo sciencia do occorrido, a respectiva autoridade compareceu ao local e mandou transportar a offendida para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriada.

— O tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello, assumio no dia 19 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José.

Saúde e Fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Junho de 1897

Sebastião Alves da Silva e Ricardo José e Lima a de Sant'Anna.—Á 2.ª secção para os devidos fins.

Balthazar Martheiros Salgues, José Barcellar de Oliveira, Deoclecio Santiago de Aquino, Jayme da Conceição, Salgues, José Guedes Corrêa de Mello e Francisco Xavier Paes Barreto.—Á 1.ª secção para os devidos fins.

Dr. João Ribeiro de Britto, João Vicente dos Santos, Bellarmino Augusto de Athayde, Manoel Ferreira da Costa, Rachel Maria de Queiroz e Peregrino da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Nympha dos Guimarães Peixoto, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Bellarmina Cyrilla Dias Fernandes e Albino José da Silva.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

REUNIÃO EM 14 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4 do Senado de 1895.

E' lida a acta da reunião antecedente sendo, sem debate, encerrada a discussão.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo as informações solicitadas por este Senado sobre a reconstrucção da ponte no rio Ipojuca, na cidade de Bezerros.—A quem fez a requisição.

Outro do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, convidando a uma sessão solemne ás 6 horas da ta de do dia 13 do corrente, no Palacio Episcopal, em commemoração ao 2.º anniversario da fundação da Obra do Obolo Diocesano.—Inteirado e accuse-se.

Outro do 1.º Secretario do Congres sc do Amazonas, remettendo á Secreta ria deste Senado um exemplar dos Annaes da- quelle Congresso, relativo á 2.ª Sessão or- dinaria da 2.ª Legislatura de 1896.—I atei- rado e accuse-se.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Se- cretario.

E' lido, indo a imprimir, o segui nte pa- recer:

1897—PROJECTO DA CAMAR A N. 65

(1897—PARECER N. 130)

A 3.ª Commissão, tendo pr esente a re- solução da Camara dos Dep utados, o ciada este anno pelo projec o n. 65, é de parecer que seja adoptada n os termos em que se acha concebida.

Sala das Sessões do Senad o em 14 de Ju- nho de 1897.—*Francisco C orrêa.—Caldas Barreto..—Barão de Nazareth*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RES OLVE:

Artigo. 1.º O Governad or do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de li- cença com ordenado a lente da Escola Normal, Manoel Joaquin Silveira.

Art 2º. Revogam-se a disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.—Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,* 2.º Secretario.

O Sr. **Velloso** justifica e envia á Mesa o seguinte projecto, que vae a imprimir e a cuja leitura procede:

1897—PROJECTO N. 23

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a desenvolver a cultura das plantas denominadas Maniçoça (borracha) e Piassaba, offerecendo premios rasoavois a quem maior desenvolvimento lhes der.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.— Caldas Barreto.—Regueira Costa.*

Não havendo mais quem queira utilisar-se palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Por falta de numero deixam de ser votadas as materias encerradas.

O Sr. Presidente dissolve a reunião designando a seguinte ordem do dia: votação das materias cuja discussão está encerrada; 2.ª discussão do projecto do Senado n. 18, e 3.ª dos de ns. 16 e 20 e 3.ª tambem dos da Camara ns. 3, 5, 14 e 36, todos deste anno.

29ª SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Regueira Costa, Joaquim Tavares, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e sem debate approvada a acta da reunião de 14; sendo approvadas as actas da sessão de 5 e as das reuniões de 7, 9 e 10, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1. Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas no corrente anno pelos projectos:

N. 60.—Autorisando a aposentadoria de Telemaco Cavalcante de Mello, com o ordenado.—A' 3.ª Commissão.

N. 92.—Revogando a autorisação concedida por Decretos e Leis de 1894 e 1895, para prestação de auxilios a usinas e a estradas de ferro.—A 3.ª Commissão.

N. 93.—Prorogando por mais 14 dias a actual sessão do Congresso do Estado.

Submettido á discussão este ultimo projecto, é approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que vão ser feitas as devidas communicações a tal respeito.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São votados e approvados os pareceres da 5.ª Commissão ns. 120 a 124, já impressos no Jornal da Casa, redigindo o projecto deste Senado n. 15, do corrente anno, e os da Camara ns 42 e 63 de 1895, 80 e 35 deste anno de discussão encerrada.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, serão enviados á Camara dos Deputados o projecto de que trata o parecer n. 120, e á sancção os a que se referem os pareceres ns. 121 a 124.

E' tambem votado e approvado o parecer n. 125 da Commissão de Policia (prorogação do contracto stenographico), tambem de discussão encerrada.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, sendo, porém, o de n. 131 dispensado da publicação em avulsos, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

1897—PROJECTO DA CAMARA—N 17

(1897—PARECER N. 131)

A 4.ª Commissão, tendo em vista as informações que lhe foram fornecidas pela Directoria das Obras Publicas, é de parecer que seja approvado o projecto n. 17, iniciado no corrente anno na Camara dos Deputados, modificado do seguinte modo:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de....... 10:000$000, com a reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, inutilisada pelas ultimas chuvas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 15 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares de Mello Barreto.—Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria com a reconstrucção da ponte do rio Ipojuca na cidade de Bezerros, desmoronada pela chuva.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães,* 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque,* 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA—N. 38

(1897—PARECER N. 132)

A 4.ª Commissão é de parecer que seja adoptada a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38.

Sala das Commissões do Senado, 2 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.— Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de vinte contos de réis (20:000$000) com a construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth, no lugar em que este rio corta a estrada que, partindo de Goyanna, se dirige para Alliança, Cruangy, Timbaúba e norte do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva* Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque,* 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N 52

(1897—PARECER N. 133)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada no corrente anno pelo projecto n. 52, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 15 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.—Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo Unico—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de [illegible] com a reconstrucção do açude do Alhinho.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva,* Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,* 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 60

(1897—PARECER N. 134)

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 60, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 15 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.—Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender dez contos de réis com a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe—mirim, nos arredores da cidade de Timbaúba, e cinco contos de réis com a construcção d'uma outra sobre o mesmo rio, nos arredores do povoado de S. Vicente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva,* Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza,* 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque,* 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do projecto da Camara, n. 20, deste anno, (representação do Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia) em 2.ª discussão, encerrada a 5 do corrente, sendo approvado.

O Sr. Barão de Nazareth requer dispensa de interstício, que não póde ser votada por falta de numero.

Em seguida, verificando-se pelo mesmo motivo não poder continuar a sessão, é esta levantada, designando o Sr. Presidente a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

30ª SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, submettida a discussão, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo duas resoluções sanccionadas sob ns. 232 e 233.—A archivar.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 81, deste anno, autorisando a concessão de licença por um anno ao tabellião de Triumpho, José Telles de Menezes —A' 3.ª Commissão.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, iniciadas na Camara dos Deputados:

1.º Autorisando a despender-se...... 20:000$000 com a reconstrucção da cadeia do Brejo.

2.º Idem 15:000$000 com a construcção de um edificio para as escolas estadoaes de Cabrobó.

3.º Idem 10:000$000 com a construcção de uma cadeia em Ipojuca.

4.º Idem 6:000$000 com a construcção de um açude em S. João dos Pombos ...... 12:000$000 com uma cadeia em Gravatá e 30:000$000 com uma ponte na mesma cidade.

Não ha expediente do Sr. Secretario.

O Sr. Presidente, nos termos do art. 32 da Constituição do Estado, promulga duas leis, iniciadas por projectos da Camara dos Deputados no corrente anno:

N. 231—Providenciando sobre as eleições de Deputados e Senadores, Governador e Vice-Governador do Estado, Membros do Concelho Municipal, Prefeitos e Sub-Prefeitos.

N. 235—Marcando o subsidio e ajuda de custo para os Senadores e Deputados na proxima legislatura.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Votam-se os seguintes projectos, cuja discussão estava encerrada:

N. 45 deste anno, da Camara, em 2.ª discussão (alargamento e escavação do rio Jordão) sendo approvado.

N. 113 de 1895, da Camara, em 2.ª discussão (elevando Bello Jardim a villa) sendo approvado.

N. 6 deste anno, da Camara, em 3.ª discussão (licença a Francisco Xavier de Barros Campello) sendo approvado e remettido á 5.ª Commissão, afim de o redigir.

N. 113 de 1895, da Camara, em 3.ª discussão (estrada de rodagem), sendo approvada a emenda do Sr. Barão de Nazareth, que terá outra discussão.

N. 21 deste anno, do Senado, em 2.ª discussão (aposentadoria de Manoel José de Campos Barbosa) sendo approvado.

N. 24 deste anno, do Senado, em 2ª discussão (passadiço na rua da Aurora) sendo approvado e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Velloso.

N. 22 deste anno, do Senado, em 2ª discussão (açude em Serrinha de Salgueiro) sendo approvado.

N. 23 deste anno, do Senado, em 2ª discussão (elevação de Salgueiro a cidade) sendo approvado.

N 17 deste anno, do Senado, em 3ª discussão (jubilação do professor Izidoro Marinho Cesar) sendo approvado e remettido á 5ª Commissão afim de o redigir

N. 45 deste anno, da Camara, em 2ª discussão (fixação da força para 1897 a 1898) sendo approvado e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Velloso.

N. 7 deste anno, da Camara, em 3ª discussão (approvação do decreto de 17 de Março ultimo) sendo approvado e remettido á 5ª Commissão afim de ser tambem redigido.

Submettem-se a discussão os seguintes projectos:

N. 18 deste anno, do Senado, (licença a Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco) em 2ª discussão, sendo approvado.

N. 16 deste anno, do Senado, (aposentadoria de Sebastião José da Costa Trigueiro) sendo approvado em 3ª discussão e indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

N. 20 deste anno, do Senado, (pensão do professor José Pereira Borges) sendo approvado em 3ª discussão e remettido á supracitada Commissão, para os mesmos fins.

N. 3 deste anno, da Camara, substituido no parecer n. 82 pelo Senado (indemnisação á empreza de illuminação publica do Recife) sendo approvado dito substitutivo em 3ª discussão e remettido á 5ª Commissão para o redigir.

N. 5 deste anno, da Camara, (construcção de uma cadeia e uma ponte na villa de Correntes) em 3ª discussão, sendo approvado e indo á dita 5ª Commissão para os mesmos fins.

N. 14 deste anno, da Camara, (annullação da eleição procedida em 21 de Janeiro ultimo para Presidente e Vice-Presidente do Concelho Municipal de Panellas) sendo approvado em 3ª discussão e enviado tambem á 5ª Commissão para os fins acima.

N. 33 deste anno, da Camara, (autorisação para despender até 1:000$000 para occorrer a despezas feitas com o tratamento de variolosos em Pão d'Alho), sendo approvado em 3ª discussão e ainda remettido áquella Commissão para os mesmos fins.

Esgota-se a ordem do dia.

Vêm á mesa, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1897 PARECER N. 135

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 16 do Senado iniciado este anno e hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o cidadão Sebastião José da Costa Trigueiro, ex-escrivão da Collectoria de Goyanna, com o tempo a que tiver direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 136

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 17, iniciado no corrente anno neste Senado e approvado em 3ª discussão, em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar com os vencimentos que actualmente percebe ao professor Izidoro Marinho Cesar, computando-se-lhe as gratificações extraordinarias, de que se acha no goso, de accordo com o Regulamento em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa* —Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 137

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 20 deste Senado iniciado no corrente anno e em sessão de hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a elevar a 720$000 annuaes a pensão que actualmente percebe o ex-professor de latim da cidade da Victoria, José Pereira Borges.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N 138

A 5ª Commissão, tendo presente o substitutivo deste Senado, approvado em sessão de hoje, á resolução da Camara motivada pelo projecto n. 3 deste anno, é de parecer que fique assim redigido dito substitutivo:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a fazer qualquer operação de credito que for necessaria, para indemnisar a empreza de illuminação publica do Recife, de accordo com as clausulas do contracto da mesma empreza, no caso de não ser o actual innovado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 139

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 5 e approvado em 3ª discussão neste Senado, em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 35:000$000 com a construcção de uma cadeia e de uma ponte na villa de Correntes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897 — PARECER N. 140

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 6 do corrente anno, hoje approvada em 3ª discussão, é de parecer que seja redigida nos seguintes termos:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao amanuense da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello, oito mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso*

1897—PARECER N 141

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados motivada pelo projecto n. 7 do corrente anno, approvada neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º Fica approvado o decreto expedido em 17 de Março de 1897 pelo Governador do Estado.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 142

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 14, approvada em 3ª discussão, em sessão de hoje, neste Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º E' nulla, por ser illegal, a eleição procedida a 21 de Janeiro do corrente anno para Presidente e Vice-Presidente do Concelho Municipal de Panellas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 143

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 33, iniciado este anno na Camara dos Deputados e approvado em sessão de hoje, em 3ª discussão, neste Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado, fica autorisado a despender até a quantia de um conto de réis para occorrer ás despezas feitas com o tratamento dos variolosos no municipio de Pão d'Alho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos ns. 46 e 31 deste anno e 37, 114 e 138 de 1895; 2ª dos de ns. 65 de 1896, e 17, 47, 51, 52, 61 e 70 deste anno, todos da Camara; 1ª dos de ns. 25 e 26 e 3ª do de n. 24, todos do Senado e do corrente anno e 2ª da emenda ao projecto n. 143 de 1895 da Camara.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Foi-nos enviado para publicar:

« *Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.—2ª Directoria.—Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco.*—N. 229.

Recife, 15 de Junho de 1897.—Exm. Sr. Governador:

Junto por cópia o officio que em data de hontem me dirigio o Dr. Ismael Gouveia, commissario da 4ª circumscripção sanitaria, sobre a epidemia de febres em Garanhuns.

Por essa communicação vereis que póde se considerar extincta a mesma epidemia, porquanto ha mais de dez dias nenhum caso novo appareceu.

As medidas postas em pratica apressaram a terminação do mal; restam que sejam tomadas as providencias aconselhadas, afim de que não mais se reproduza tal calamidade.

Os Drs. Ismael Gouveia e Cavalcanti Pina prestaram muito bons serviços no desempenho da difficil commissão de que foram incumbidos, pelo que aproveito a opportunidade para louvar esses dignos auxiliares desta Inspectoria.

Saúde e fraternidade.—O Inspector Geral, Rodolpho Galvão.

(Cópia).—Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco.—N. 40.

Commissariado de Hygiene da 4ª circumscripção sanitaria, em Palmares, 14 de Junho de 1897.—Illm. Sr. Dr. Inspector Geral:

Communico-vos que regressei hontem de Garanhuns, onde julgo terminada a epidemia de febre amarella que alli grassava desde fins de Janeiro, fazendo grande numero de victimas.

Ha mais de dez dias que não tem sido accommettida pessoa alguma desta terrivel molestia, o que prova o seu desapparecimento.

A temperatura, durante o dia tem sido de 19.º á 20.º, e á noute de 16.º á 17.º. As ruas estão limpas e as casas em que se deram casos de febre estão desinfectadas, assim como as latrinas, sendo a maior parte dellas aterradas, cumprindo agora á Municipalidade ligar mais importancia as questões de salubridade publica, afim de que epidemia dessa natureza não mais se reproduza em clima tão ameno.

Sobraram 6 barris de pixe e algumas saccas de cal que mandei entregar ao Rvm. Padre Pedro, para concerto do Hospital de S. Sebastião.

O resto da ambulancia fica em meu poder, para ser applicado aos indigentes.

Saúde e fraternidade. – Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, Commissario da 4ª circumscripção sanitaria.

Copiei.—Cosme Ferrreira da Costa.

Conforme. — *José C. Cordeiro,* Secretario.»

Exoneração — Por acto de 19 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, foram dispensados dos cargos de conductores de 2ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Alberto Gonçalves Ferreira e Urbano Julio Montenegro, ficando supprimidos os respectivos lugares.

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria datada de 19 do corrente, concedeu ao bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho, secretario do Presidio de Fernando de Noronha, 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Senado— Não houve hontem sessão nem reunião por terem comparecido sómente os Srs. Barão de Nazareth, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Regueira Costa e Caldas Barreto.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 55ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, José Marcelino, Thomaz de Carvalho, Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Manoel Jardim, Gonçalves da Rocha, Julio Antero, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Affonso de Barros, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, José do Godoy, Lourenço Cavalcanti e Joaquim Guimarães.

Deixaram de comparecer sem causa participada, os Srs. Gaspar Peres, Francisco Tiburcio e Manoel Caetano, e com causa o Sr Antonio Vicente Junior.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo quatro exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 236 a 239.—Archive-se.

Outro do mesmo Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo duas resoluções, sanccionadas sob ns. 240 e 241.—Archive-se.

Outro do mesmo Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo cópia do termo de innovação do actual contracto de illuminação desta capital.—A' 8.ª Commissão.

Outro do 1º Secretario do Senado, remettendo duas leis sob ns. 234 e 235, promulgadas naquella casa do Congresso em sessão de 18 do corrente.—Archive-se

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Celso de Souza para enviar á mesa um parecer sob n. 163 da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, opinando que se adopte um projecto sob n. 96, pelo qual seja approvado com uma modificação o Decreto do Governador do Estado de 16 do corrente mez, innovando o actual contracto de illuminação desta capital.

Lido este parecer e sendo dispensado de impressão com o alludido projecto, a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo, foi submettido á discussão e sem debate approvado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 1ª discussão o projecto n 95 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação respectiva porque, feita a chamada, verificou-se não haver numero legal por ter se retirado do recinto o Sr. Lourenço Cavalcanti.

O projecto n. 54 do anno passado, iniciado nesta Camara, foi submettido á 3ª discussão, que ficou encerrada, sendo adiada a respectiva votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 3ª discussão dos projectos ns. 90 e 91, e 2ª do de n. 96.

Inspectoria dos Theatros—Ao maestro Euclides Fonseca, digno administrador do Theatro de Santa Izabel, foi dirigido o seguinte officio:

« Inspectoria dos Theatros do Recife, 18 de Junho de 1897.—Sr. Administrador do Theatro de Santa Izabel:

Foi presente a esta Inspectoria o vosso officio de hontem datado, em que lhe communicais haver a Companhia, que ora trabalha nesse Theatro, deixado de dar o espectaculo annunciado para quarta-feira ultima, não pelo motivo allegado no officio que vos dirigio e que remettestes em original a esta Inspectoria, mas sim, conforme foi accordado com o Dr. Questor de Policia, por causa da chuva que naquelle dia cahio, quasi incessantemente, sobre a cidade.

Sciente do occorrido, cabe entretanto a esta Inspectoria significar-vos, afim de que leveis ao conhecimento do respectivo emprezario, que, só por aquelle motivo ou por qualquer outro de força maior, poderia deixar de realizar-se o espectaculo annunciado; nunca, porém, por simples deliberação sua e, como vos foi declarado por officio e publicado pela imprensa, pelo facto de haver esta Inspectoria, no interesse da moralidade e bons costumes, feito córtes e alterações no vaudeville que tinha de subir á scena.

E, para que não se reproduza semelhante irregularidade, cumpre que façais sentir ao mesmo emprezario que as peças a representar-se nesse Theatro devem ser, com toda a antecedencia, visadas por esta Inspectoria e depois pela Questura Policial; que sem esta formalidade não lhe é licito annunciar qualquer espectaculo, e que só poderá este ser transferido e o seu programma mudado ou modificado nos casos e pela fórma estabelecida nos arts. 50 e 51 do Regulamento em vigor.

Fica assim respondido o vosso officio de 17 do corrente.

Saúde e fraternidade.—*João Baptista Regueira Costa. — Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*»

Adultera — Finalmente appareceu o *Adultera*, lindissimo romance do nosso talentoso collega Manoel Arão, edictado caprichosamente pela acreditada *Livraria Magalhães*, na Bahia.

O *Adultera* é começo das idéas que o auctor pretende desenvolver em sua apreciavel trilogia, completada pelo *Sonho* e *Anjo e Martyr* que serão successivamente publicados.

N'esse bello romance encontram-se paginas soberbas que patenteam de sobejo o talento e a grande somma de conhecimentos do Arão.

O enredo é agradavel e a these não menos o é. Como verá facilmente o leitor de bom senso, o auctor vai de encontro ao preconceito e sonha com uma nova ordem de cousas sociaes que venham substituir os moldes pelas quaes nos regemos.

A protogonista é o typo em torno do qual, as condições do meio ambiente e social, exercem a sua fatal influencia; d'ahi a moralidade da obra e o seu alcance phylosophico serão com facilidade comprehendidos.

Dadas as condições em que o auctor nos apresenta a sua protogonista, as circumstancias que o determinaram a sahir fóra da linha austera do seu caracter, o leitor encontrará no final da obra a unica solução natural que um observador perspicaz poderia exigir.

A quéda da protogonista é exactissima no estado moral que a dominava: a annullação do caracter e da vontade neste ponto constituem a affirmação da these que o auctor se propoz desenvolver.

No *Adultera* as descripções palpitam, são pintadas com côres vivas e sobretudo naturaes.

E', em summa, uma obra litteraria de grande valor, cuja leitura recommenda-se a todos.

Cumpre nos agora cumprimentar affectuosamente o Arão pelo successo que obteve com a publicação do seu lindo romance.

Somos obrigados aos edictores, Srs. Magalhães & C. pelo exemplar que offereceu-nos.

Cheia—Durante os tres ultimos dias tem chuvido incessantemente não só nesta capital como em todo o interior do Estado.

As aguas dos rios tornando-se volumosas, em consequencia dos aguaceiros, têm occasionado grandes estragos.

Os rios Capibaribe e Itapicurú encheram bastante. No povoado Caxangá e suas immediações, houve grande alagado, dando lugar a desabamento de choupanas e destruição de laveuras.

De Jaboatão até perto de S. Caetano succedeu o mesmo, havendo desabamento de barreiras e deterioramento em quasi todo o leito da Estrada de Ferro Central.

Os prejuizos são maiores nos kilometros 63 e 64, onde a linha abateu consideravelmente, 67 que está entulhado por barreiras desabadas.

Na Serra das Russas o tunel 13 soffreu bastante e acha-se em parte obstruido, igualmente a estação telegraphica de Cascavel soffreu muitissimo com a enxurrada.

Em Francisco Glycerio a enchente foi enorme, superior a dos annos anteriores, e kilometro 27 está desmoronado.

Na Victoria desappareceu o aterro junto ao segundo encontro da ponte primitiva, em frente ao pilar central da ponte nova.

Finalmente os kilometros 23, 30, 39, 40, 51, 55 e 57 estão bastante deteriorados.

O Sr. Dr. Lassance, digno director da Estrada de Ferro Central, em face disto suspendeu o trafego da linha entre as estações de Jaboatão e Antonio Olyntho, cerca de 150 kilometros.

Providencia pedida—Foi-nos hontem enviada a seguinte carta:

« Srs. Redactores.—Solicitamos de Vv. Ss. o especial favor de reclamar, pela sua conceituada *Revista*, a quem de direito, a continuação da illuminação da Varzea.

No tempo em que neste arrabalde morava o Exm Sr. Barbosa Lima, fez-lhes alguns beneficios, como lugar salubre que é, e onde se têm refugiado tantas pessoas para recobrar a saúde quasi perdida; n'aquelle tempo, diziamos, a intendencia mandou collocar cerca de 50 lampeões que eram accesos todas as noites, salvo as de luar.

Apezar de ter a Intendencia obrigação de nos dar luz, muitos são os moradores que a auxiliam com a contribuição mensal de 2$000.

Succedeu, porém, depois, que a pouco e pouco esse serviço foi se fazendo sem o mesmo zelo, peiorando dia a dia, de modo a irmos ficando ás escuras, como tem já acontecido em algumas noites, e segundo nos affirmam, como irá de todo succeder em breve.

Prestarão Vv. Ss. um immenso obsequio aos moradores da Varzea, reclamando dos poderes competentes o melhoramento necessario a esse lugar, e seria muito conveniente que o Senado, tratando d'esse assumpto, conseguisse a illuminação carbonica ou mesmo electrica.»

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou antehontem essa corporação sob a presidencia do academico Pedro Ciras.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Raphael Benaion, que, saudado pelo Sr. Rodrigo Costa, agradeceu a sua admissão nesse gremio.

Pela respectiva redacção foi offerecido o n. 1 do anno II do jornal *Congresso Academico*.

Na palestra litteraria usaram da palavra os seguintes Srs:

Dr. Abdias Neves, discorrendo sobre o thema—O consentimento do offendido perante o Codigo Penal brazileiro isenpta da pena o offensor?

Rodrigo Costa e Mathias Maciel Filho, discursando sobre—A revolução franceza de 1789.

Fonseca Junior, desenvolvendo a these —A vingança será o fundamento do direito de punir?

Elviro Dantas, dissertando sobre o assumpto—A guerra civil é contraria a civilisação dos povos?

Soriano de Albuquerque, fazendo algumas considerações optimistas.

José Ribeiro e Alvaro Maia, lendo os seus trabalhos—Amor infantil e Zelia

Raphael Benaion e Mathias Maciel Filho, recitando os seus sonetos—Surdinas e Meu Idéal.

Fiuza Pontes, offertando, em nome do socio honorario Rodrigues de Carvalho, a sua obra—Prismas—e recitando a poesia—A um cão leproso que o mesmo socio enviára para ser lida na palestra litteraria.

— Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem, tendo comparecido numero legal de juizes de facto, houve sessão neste Tribunal.

Entrou em julgamento o réo João de Almeida Bastos, pronunciado no art 268 combinado com os arts. 260 e 272 do Codigo Penal.

Foi patrono da causa do réo o Dr. Emygdio Vianna.

O jury de sentença ficou assim constituido:

Martiniano Elysio Paes Barretto.
Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Antonio Vieira de Barros.
José Balbino de Lima Dias.
Rodolpho Layme.
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Antonio Dubeux.
Mariano de Figueirôa Farias

O réo foi absolvido, appellando o Dr. Promotor Publico para o Superior Tribunal de Justiça.

Hoje serão julgados os réos Ponciano Luiz de França e José Antonio Guimarães.

Era Nova—Está publicado o n 22, anno VII, desse criterioso orgão da imprensa catholica desta cidade.

Agradecidos pela visita.

A Phenix—E' o titulo de uma publicação mensal que veio á luz na cidade de Petrolina deste Estado, e orgão do collegio Santa Cecilia.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi remettido.

Companhia Dias Braga—No sabbado ultimo levou essa companhia á scena, o celebre drama *A Graça de Deus*, do escriptor francez A. d'Eunery.

O desempenho esteve na altura da peça e mereceu por isso justas palmas.

Rangel, a quem couberam as honras da noite, ao lado de Adelaide Coutinho, deunos um excellente typo do commendador namorado.

Ferreira de Souza e Delorme, muito contribuiram para o bom desempenho.

— No domingo veio ainda á scena o *Commissario de Policia*, de Gervasio Lobato, e que, como da primeira vez, agradou á platéa.

Estado do Pará—Lê-se na *Folha do Norte*, do Pará, em 7 do corrente, sob o titulo de *Rendas Federaes no Pará*:

« Escreve-nos um competente: O rendimento d'Alfandega no mez de Maio findo importou em 1.697:712$293 rs. Em igual mez do anno passado 1.839:673$655. Differença para menos 141:961$353

E' digno de reparo esse decrescimento na renda aduaneira, maximé tendo-se em vista o augmento elevado das taxas da tarifa vigente e o desenvolvimento do commercio na Amazonia, tornado-o o mais prospero do norte do Brazil, depois do da Bahia.

Não sabemos a que attribuir essa anomalia, que parece affectar a exacta arrecadação das rendas publicas, por falta talvez de completa vigilancia da parte de quem devia zelar melhor os interesses da fazenda publica

Está no dominio publico a crise commercial e agricola que atravessa o Estado de Pernambuco, que lucta com as maiores difficuldades economicas pela depreciação no preço dos seus principaes productos; pois bem, alli, a Alfandega no mez de Abril do corrente anno attestou o rendimento de 1.821:956$216, o que demonstra que o zelo do actual chefe dessa repartição não se compara com o zelo de simples reclame da da nossa Alfandega

O Inspector d'Alfandega, pelo seu estado valetudinario, não tem a precisa actividade para exercer com a maxima fiscalisação nas dependencias do fisco, motivo por que muitas vezes a irregularidade do serviço escapa á sua observação e de outro lado, por capricho, faz as maiores arbitrariedades

Consta-nos que contra o espirito da Consolidação das Alfandegas a maioria dos despachos de mercadorias de uma taxa são distribuidos a uma só conferencia, pratica esta que não deve ser tolerada pelo Chefe aduaneiro, por estar em opposição a diversas ordens do Ministerio da Fazenda.»

A Dama Branca—E' o titulo de um novo romance edictado pelos operosos edictores, os Srs. Laemmert & C.

A *Dama Branca* foi traduzida para o portuguez por Edua Maya e compõe-se de dous volumes.

Pela leitura ligeira que podemos fazer de alguns capitulos da obra, agradou-nos esta pelo bem elaborado da fórma e bom desenvolvimento das scenas.

Recommendamos a *Dama Branca* como uma obra digna de leitura, e agradecemos á casa Laemmert & C. o exemplar que nos offereceu.

Igreja da Gloria— Os associados do Apostolado da Oração celebrarão nessa igreja com a pompa dos annos anteriores a festa do Sagrado Coração de Jesus no dia 25 do corrente.

A missa solemne entrará ás 7 horas da manhã, haverá communhão geral e sermão ao Evangelho pelo Rvd. Padre Constantino Gomes de Mattos.

A's 5 horas da tarde será cantado, a grande instrumental, o *Te-Deum*, depois do sermão pelo Rvd. Conego Vigario de S. José, João Evangelista Castro, encerrando-se todos os actos com a benção solemne do Santissimo Sacramento, o qual, durante esse dia, estará exposto em elevado e sumptuoso throno.

Hoje, ás 5 horas da tarde, terá principio o triduo de preparação, com allocução religiosa, canticos sagrados e benção do Sacramento.

A orchestra da festa e do *Te-Deum* está confiada á regencia do habil maestro Soares Rosas.

Manifestação.—O Dr. Marianno Augusto de Medeiros, Sub-Director da Contabilidade do Thesouro, foi no sabbado ultimo, dia de seu anniversario natalicio, alvo de uma bonita manifestação de apreço por parte dos amigos que em grande numero foram á noite, em sua casa cumprimental-o

As duas bandas de musica do 1.º batalhão e Guarda Municipal, postadas em frente á sua residencia, tocaram muitas peças de seus repertorios, tornando assim mais brilhante a manifestação.

Entre outras pessoas gradas estiveram presentes os tenentes-coroneis commandantes do 1.º e 2.º batalhões, coronel João Rodrigues de Moura, Dr. Viriato de Medeiros, commendador José Candido de Moraes, o Guarda-Mór da Alfandega, professor Francisco Fragoso, Dr. Turiano Campello, Dr. Arthur Barbalho, Director

da Bibliotheca, major Affonso Lucio, correspondente do *Jornal do Brazil*, Dr. Cassiano Lopes, secretario da Questura, o tenente commandante da Guarda Municipal, major Alfredo dos Anjos, Dr. Arthur Muniz, capitão Henrique de Barros, secretario do Thesouro, Carlos de Medeiros, official da secretaria do governo e Paulo Simões, escrivão do Thesouro.

Foi servida profusa mesa de doces, sendo nessa occasião erguidos enthusiasticos brindes, reinando sempre a maior alegria e cordealidade e retirando-se todos penhorados pela amabilidade e gentileza do tratamento dispensado pela digna familia do Dr. Medeiros.

Naufragio—Na altura do Cabo Santo Agostinho naufragou a barcaça *Adelina Mendes*, que seguia carregada com varios generos deste porto para o de Maceió

A barcaça está completamente perdida e muito pequena parte do seu carregamento tem sido salvo, conforme as noticias que chegaram a esta cidade.

Ladrões—A Estrada Nova de Caxangá não tem escapado por diversas vezes á audacia desses miseraveis que, com a capacidade propria da profissão que exercem, longo de procurarem um honesto meio de vida, são ferteis em sugar a propriedade e bens alheios.

Ainda na noite de sabbado para domingo foram á casa de um nosso empregado, morador naquella localidade, e, arrombando e estragando a respectiva cerca, conduziram diversas peças de roupa, ainda dispostos a conduzir o mais que podessem encontrar.

As autoridades competentes pedimos providencias.

Dr. Miguel Pernambuco — Chegou hontem a esta cidade, á bordo do *Clyde*, o nosso illustre amigo Exm. Sr. Dr. Miguel Pernambuco, digno representante do nosso Estado na Camara dos Deputados.

Numerosos amigos de S. Exc. foram recebel-o no Arsenal de Marinha, e, em bond especial, acompanharam-n'o até a casa de residencia de sua Exma. Familla, onde foi servido um profuso almoço.

Saudamos ao nosso distinctissimo amigo Exm. Sr. Dr. Miguel Pernambuco, que pelo seu patriotismo, perspicacia de espirito e tendencias conservadoras sempre manifestadas, valiosos serviços tem prestado ao seu Estado e ao partido republicano federal, do qual é um dos membros mais proeminentes.

Denuncia—Pelo 1º Promotor Publico da Capital, Dr. Victoriano Rogueira, foi denunciado em 19 do corrente, perante o Dr. Lima, Juiz do 2º districto municipal, Jeremias Ignacio da Conceição, por haver em o dia 3 do corrente, em casa de sua residencia, á rua Bella, praticado na pessoa de sua propria mulher Maria Thereza de Jesus, offensas physicas, que o tornaram incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Recepção—Escrevem-nos:

"No dia 15 do corrente, a Villa de Quipapá revestiu-se de gala para receber seu digno Juiz de Direito Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, que para alli regressara recentemente casado, em companhia de sua joven esposa D. Rita Peregrina Uchôa Cavalcanti.

Cavalheiros e damas da *elite* do lugar, entre os quaes enumeramos os Srs. Vigario Manoel Ferreira da Rocha, coronel Silvestre Pereira Cesar, major Custodio Gomes da Rosa, major Franceline Guilherme Filho, major Miguel Joaquim do Rego Barros, capitão Antonio Roberto Moreira, tenente Jeronymo Isidio da Silva e muitos outros, aguardavam na Estação a chegada do distincto magistrado, cuja vida impolluta a todos impõe respeito e acatamento; e, acompanharam até á casa de sua residencia, onde teve lugar um opiparo jantar, no qual tomaram parte os seus cunhados, coronel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, major Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer e Jose Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

A festa cordialissima correu com a maior alegria, trocando-se brindes e prolongando-se até á noute, terminando-se com uma *soirée* dansante até 1 hora da manhã.

Foi uma festa agradabilissima, onde apenas visou-se tributar ao joven par as considerações que merecem, sem o menor laivo de politica."

Em demanda ao pólo—Com este titulo acha-se em edicção, no Rio de Janeiro, uma aproveitavel obra descriptiva da expedição do Dr. F. Nansen ao pólo norte.

Recebemos o primeiro fasciculo da mesma publicação.

Custa apenas 700 réis, inclusive o porte do Correio, cada fasciculo, devendo os pedidos serem dirigidos ao Secretario de *L'Etoile du Sud*, rua de S. José n. 102, Rio de Janeiro.

Somos agradecidos pelo offerecimento.

Conferencia agricola—Por achar-se doente o Sr. Dr. João Elysio, deixou hontem de effectuar-se a segunda conferencia agricola, da série começada na semana passada.

A nova conferencia realizar-se-ha na proxima segunda-feira, tendo sido convidado para realizal-a o distincto e habil commerciante, o Sr. Faustino Porto.

E' para lamentar que tivesse sido interrompida momentaneamente a série de conferencias de que tão bons resultados podem advir para a solução da crise da lavoura.

Lanterna Magica—Saltitante e espirituosa, surgio hontem o n. 531 da graciosa *Lanterna*.

Somos-lhe muito gratos á visita.

Passageiros — Chegados do Sul no vapor inglez *Clyde*:

D. Luez Thom, Somse Xavier Thom, Clara Maria Thom, Dr. Miguel J. de Almeida Pernambuco, Dr. Lourenço de Sá e sua filha, Daesy, Joaquim, Silveira Castro Burlsyor e sua senhora, Augusto Robert Genvert, José de Oliveira, Gonçalo Attico, Luiza, Caetano Faria Castro, Dr. Manoel C. de Albuquerque Mello, Vicente José Duarte, Thomaz Lins Caldas, Vicente Arthur E. Sehlnor, Pedro M. Tavares e sua esposa, uma criada, Maria do Carmo, Willis Rasauthat, Francisco Pendez Ancerda, Jones P. Johns.

Chegados do Norte no vapor inglez *Ebro*:

Dr. Olympio Augusto de Souza Pitanga, Antonio do Carmo Almeida, Sofia Augusta da Silva e seu filho, Eloua Martinez Castro, Eulalia M. Castro e Maria Martinez Castro, João Alves Pinto, Joaquim Antonio Fontes, Antonio Monteiro de Castro, Antonio José de Miranda e Antonio Carlos Saraiva.

— Sahidos no vapor inglez *Ebro* para o Sul:

Eduarda Carlsor, Lugh, Dr. Carvalho de Mendonça.

— Sahidos no vapor inglez *Clyde*:

Antonio Fernandes, Angelo Fernandes, João Lavorel, João Ricom, Laurenzo Francisco José Ferreira Pinto, João Manoel Lopes Braga e sua senhora e uma criança, Settico D. Souvo, Dr. Richarde Loive e 1 criança, Americo Menezes, J. G. Albuquerque Silva, sua senhora, dous filhos e uma criada.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, afixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tiburtino Pacheco de Medeiros, residente na freguezia de Santo Antonio e Cecilia de Oliveira Fonseca, residente na freguezia de S José, solteiros e naturaes deste Estado.

Loobino Nicomedes de Moura e Maria Severina das Chagas Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Afogados.

Jones Aniceto José da Silva e Maria de Senna Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE JUNHO DE 189[illegible]

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	S. d. n. e nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	1	1			5			3	3		1				3					3	4	7
Influenza						1			1												1	1
Coqueluche		1							1												1	1
Malaria	3	3	3	1	18	8		9	11	4	5	1	6		12	20	2			14	22	33
Tuberculose		1		1	39	4		11	17	4	7	2	4		15	[illegible]				17	28	45
Cancro					2	1			1		1	1			1	2				1	2	3
Syphilis			1			1		1				1			2					2		2
O. mol. geraes			1		2				3							3					3	3
Convulsões	17	7						15	9						15	9				15	9	21
Apopl. mol. cereb.					1	2		2	1						2					2	1	3
O. m. do syst. nerv.	4	1	2		3	2		8	1	1		1	1		10	[illegible]				10	2	12
M. cardio-vascul.	1				7	7		2	2	8			1	2	10	[illegible]	1			11	4	15
Bronchite					1	2		1				2			3					3		3
Pneumonia		1		2	5			4		4					7		1			8		8
O. m. do app. resp.					3	1		1	1		2				1	3				1	3	4
Diarrhéa, interite.					9	11	1	7	6	1	1	2	3	1	10	10	1			11	10	21
" infantil, athrop.	3	1						1	3						1	3				1	3	4
Mol. do figado						5	2	2	2	3					4	2	1			5	2	[illegible]
O. m. do app. digest			1					1							1					1		1
Mol. das vias urin.		1			1			1						1	1	1				1	1	2
" gynecologicas						1							1			1					1	1
" da pelle						1			1							1					1	1
" da creança	8							3	5						3	5				3	5	8
Velhice						3						1	1	1		2	1			1	2	3
Homicidio					1			1							1					1		1
Accidentes			1			1		2							2					2		2
Outras causas	5	7			8	3		14	7	1	1	1			15	8	1			16	1	21
Total	43	21	9	4	105	54	3	81	75	23	18	12	17	5	119	1.0	10	3		129	113	242
Nascidos mortos																				11	1	12
Somma total, inclusive nati-mortos																						254

Maxima diaria da mortalidade 24,
Media diaria da mortalidade 16,9
Minima diaria da mortalidade 7,

Coefficinte geral da mortalidade 33,1 obitos por 1.000 habitantes. Relação das molestias zymoticas da quinzena passada para esta: febre amarella 0:0; variola 10:7; sarampo 1:0; coqueluche 0:1; influenza 3:1; malaria 23:36; tuberculose 43:46; febre typhoide 0:0. Molestias do apparelho respiratorio 14:15; mortalidade infantil de 0 a 1 anno 78:85.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

A Estação—Recebemos agradecidos o n 11 desse jornal de modas, dedicado ás senhoras brazileiras.

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha em todas as quartas-feiras uma secção vaccinogenica das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa Verde, residencia do professor Braga.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 20 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d vapor	Humidade
6 m	21º1	758 mm10	20 mm38	92
9 »	21º4	758 mm97	20 mm77	80
12 »	24º8	758 mm82	21 mm57	92
3 t.	24º0	758 mm01	21 mm01	92
6 »	24º8	758 mm10	22 mm05	95

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulla. Prateado nulla.

Temperatura maxima 25º00.

Temperatura minima 23º59.

Evaporação em 24 horas ao sol 4.mm5. á sombra 0.mm5.

Chuva 61,mm8.

Direcção do vento:

No ás 6 e ás 9 horas da manhã; E ao meio dia; SE ás 3 h. da tarde, E ás 6 horas.

Velocidade média do vento por segundo 4,52.

Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Junho

O préa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2,m20.

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0m70.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Junho de 1897.

Existiam	454
Entraram	9
Sahiram	0
Existem	463
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	13
Estrangeiros	6
Total	463
Arraçoados	427
Bons	401
Doentes	26
Loucos	5
Louca	5
Total	427

Movimento da Enfermaria

Não houve movimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 13 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadares:

Albertina da Costa Saixas, Pernambuco, 14 annos, solteira, S José, attestado do Dr. M. Carlos.

Luiz José da Silva, Portugal, 72 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Silvina M. de Hollanda Cavalcante, Parahyba, 54 annos, viuva, Tigipió, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Anna Francisca de Arruda, Pernambuco, 98 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Herculano Antonio de Moraes e Silva, Pernambuco, 5 dias, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Francisco Guilherme da Silva, Ceará, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Vicente Gonçalves da Rocha Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiz de França da Silva, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista, Attestado do Dr. Pedro Nolasco.

Amaro, Pernambuco, 10 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiz Canuto do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, casado, Hospital Pedro II. attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Felix do Nascimento, Alagôas, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio José de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Quiteria Maria, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas do Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n 0.

PULICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Para o Sr. Ministro da Viação lêr

O Sr. Dr. Meirelles zangou-se muito por ter eu levado ao conhecimento do publico, certos defeitos de sua enfezada administração.

A sua resposta audaz só foz prejudicar a si e a seus collegas, pois a mim não póde attingir, como já declarei, a menor parte do que nella contém.

Seguindo a minha tarefa, passarei a narrar dous factos que bem mostram o *valor administratico* do Sr. Dr. Meirelles.

O primeiro é o seguinte:

Diversos agentes, forçados pelas incessantes reclamações que lhe faziam as partes, por verem suas mercadorias (já despachadas) amontoadas nas estações, entenderam requisitar especiaes com o fim de limparem as estações, e d'est'arte satisfazerem as partes e regularisarem o serviço que se achava sobremodo prejudicado.

Depois de muito insistirem os agentes, por tão salutar medida, respondeu o Sr. Dr. Meirelles que se as partes tinham pressa, ou se se julgavam prejudicadas alugassem por sua conta, especiaes ! ! !

E' o caso de se dizer:—*ora bolas!* ..

A parte que despacha sua mercadoria, nada tem com embaraços da estrada; cabe-lhe o direito de reclamar contra qualquer demora ou prejuizo que lhe possa causar a mesma estrada.

A resposta do Sr. Dr. Meirelles foi para mim uma verdadeira basbaquice; entretanto, sem commentario, entregal-a-hei ao publico, para que lhe dê o valor que possa ella merecer.

O segundo facto foi o seguinte:

O Sr. Dr. Meirelles annunciou com insistencia que comprava dormentes postos á margem da linha. Esses annuncios consecutivos, demonstravam haver grande necessidade de dormentes; e d'ahi, o interesse d'aquelles que tinham necessidade de ganhar dinheiro, appareceu de modo que não encararam ao sacrificio de contrahir emprestimos com juros excessivos, com tanto que fizessem o fornecimento dos dormentes annunciados.

Quando já havia grande numero de dormentes tirados nas mattas e postos á margem da linha, o Sr. Dr. Meirelles de chôfre e sem a menor formalidade, declarou que não queria dormentes porque não havia verba ! !

Só um insensato póde proceder por tal fórma.

Foi um acto absurdo que prejudicou a muitos homens pobres !

Além dos dormentes que se acham á margem da linha, existem muitos nas mattas. Esse procedimento do Sr. Dr. Meirelles por certo devido o seu bom senso,

Como annunciar compra de dormentes sem haver verba ?

Como ainda despachar petições aceitando dormentes para mais tarde declarar que não os quer porque não havia verba ? !

Onde está o criterio do Sr. Dr. Meirelles ?

Só um cerebro enfraquecido assim póde proceder !

Mas não ! o Sr. Dr. Meirelles não soffre lesão cerebral... o Sr. Dr. Meirelles, secundário amante, sectario da *religião da humanidade*; e por viver sempre pegado aos livros do papa caricato, distrahia-se completamente da administração da estrada: e d'ahi o descalabro ! !.. Assignava de cruz, ignorava que o chefe do movimento procedia mal, não sabia se existia verba para compras de dormentes, e... finalmente vivia o Sr. Dr. Meirelles no mundo da lua !

Já vê, pois, o Sr. Dr. Meirelles que não avancei muito quando disse que S. S. não tinha capacidade para administrar estradas de ferro; o mantendo, com toda integridade, aquella proposição, affirmo mais que o Sr. Dr. Meirelles não tem capacidade para administrar cousa alguma !

Convém que o Sr. Dr. Meirelles não lance em rosto a seus collegas, desvios de dinheiros publicos.

O desvio de dinheiros publicos é praticavel por muitos modos... fiquemos aqui.

Os fornecedores de dormentes á que me refiro, não são d'aquelles que obtiveram contractos vantajosos no tempo em que o Sr. Dr. Meirelles era 1º engenheiro; são homens, em sua maioria, pobrissimos que só agora, graças ao systema Bittencourt, lhes coube a vez de fornecerem, directamente, dormentes a estrada.

O Dr Bittencourt não cahiria no desagrado dos fornecedores por annunciar compra de dormentes sem verba. Mas o Dr. Bittencourt só lê o regulamento da estrada, e por isso não se póde distrahir... além disto é de uma perspicacia tal que não lhe escapam ao faim áquelles que mais o festejam e que mais sobrepujam em lhe fazer demonstrações de apreço.

Tenho muito interesse no modo pelo qual deve proceder o Sr. Dr. Meirelles na sua administração do trafego; e por isso jámais o deixarei.

Conte commigo sempre a seu lado, pois serei um fiel observador de sua vida publica na Estrada Sul de Pernambuco.

Continuarei.

Recife, 13—6—97.

Florentino A. de Souza.
(Continúa).

Um acto justo

O patriotico Senado de Pernambuco, composto em sua totalidade de antigos e benemeritos servidores da patria, acaba por sua vez de reparar a atroz e gravissima injustiça, de que fóra victima um velho, não menos tambem servidor de sua patria ? !

Sebastião Trigueiro, ex-escrivão da então collectoria provincial de Goyanna, que com zelo, probidade e actividade inexcediveis, exerceu a 30 annos, 6 mezes e 24 dias aquelle emprego, sem ter obtido um só dia de licença, e sem que a menor falta désse lugar a mais leve censura da parte de seus superiores hyherarchicos, em tão longo periodo, fóra victima da injustiça dos homens daquelles tempos que dominados das mais desarrazoadas conveniencias partidarias, o demittiram do referido emprego, quando a propria lei, já lhe assegurava a recompensa do seu penoso labôr, a sua aposentadoria.

Vendo, assim, desprezados tantos serviços e sacrificios por elle prestados em beneficio da causa publica, e o que é mais, privado dos parcos recursos de uma existencia toda dedicada ao serviço publico, elle recorreu da injustiça partidaria, para os que são hoje os guardas fieis da lei, da justiça e do direito.

E, elle, não recorreu em vão ? !...

O Senado de Pernambuco acaba de autorisar a sua aposentadoria, ficando assim reparada a injustiça que soffrou aquelle tão digno funccionario ? ! ..

Muito bem ! palmas ao Senado !

Agora, a Camara dos Deputados e o honrado e invejado Governador em cujo coração se aninham os puros sentimentos do bem e da justiça, farão o resto, mostrando assim, do que nem tudo está perdido ainda, nesta terra de Pernambuco ? !...

E eu, que me sinto regosijado pelo acto reparador do Senado, sinto ainda mais que o meu regosijo se ache elevado a um grão supremo, por ver o Cicero pernambucano, o nobre Barão de Nazareth, o cantor da liberdade e da democracia, o orador logico e correcto, cuja palavra electrisa a todos que o ouvem fallar tendo a seu lado o illustrado e benemerito defensor da velha guarda, o Exm. Desembargador Caldas Barretto, foram os advogados naquelle Senado, da justiça, do direito que assistia ao ex-escrivão Trigueiro.

Como goyannista, ergo um viva *forte e febril* ao Senado de Pernambuco, e aos dous defensores dos direitos do povo, os Exms. Srs. Barão de Nazareth e Desembargador Caldas Barreto.

Recife—6—97.

Parizio de Valladares.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Aviso

Cunstantino Barza mudou seu escriptorio de commisões para á rua Marquez de Olinda n. 2, por cima do armazem de Marcelino Fonte.

Recife, 20 de Junho de 1897

NOTICE

Mr. And Mrs. Howard
At Home
Tuesday, 22 nd. June,
Eight ó clock. p. m.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece atendes de aprimorado gosto, habitos, cartas, etc., trata carro funebre e seges para conducção de convidados, ao contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ESCRIPTORIO DE Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprondentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

RAULIVEIRA

Todos os medicos repetem o Peitoral Catharinense como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33 sala de detraz.

NEUROSINE PRUNERI

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de jusnomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata DO PHARMACEUTICO Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação desto Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dósa, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoreur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixi ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não forem assigna

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo-Santo n. 10, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 222.

A GL.: DO GR.: ARCH.: DO UN.:

LAUS DEO

Ben.: Loj.: Cap.: Cavalleiros da Cruz

RUA DA IMPERATRIZ N. 2

„ : Sessão de admissão de Lowtons : "

Quinta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, esta Benemerita Loja fará uma sessão magna de baptismo maçonico, isto é, admissão de «Lowtons», para commemorar o seu anniversario, e em honra ao Padroeiro da Maçonaria, S. João da Escocia; para a qual são convidados os obreiros do quadro e das demais Officinas do circulo e Maçoes regulares com suas Exmas. Familias, podendo os Maçons usar de suas insignias e distinctivos das suas Lojas

PROGRAMMA

Entrada dos Visitantes e Exmas. Senhoras.
Abertura dos trabalhos, tocando o hymno Maçonico.
Inauguração dos retratos de dous prestimosos Irmãos.
Discurso analogo ao acto pelo Ir.: Orad.: adj.:
Entrada e admissão dos Lowtons.
Discurso do Ir.: Orador.
Tronco de Beneficencia. Distribuição de Flores.
Discurso dos Irmãos que se inscreverem para fallar.

Durante os intervallos e no final, será executado brilhante Concerto vocal e instrumental, com o concurso de varios Irmãos e Exmas. Senhoras.

De noite estará o Templo exposto ao «Publico», que o queira visitar, havendo ás 8 horas da noite uma conferencia publica. O Templo e dependencia será illuminado á luz incandescente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|8 sobre Londres 90 d|v, baixando pelo meio dia para 7 11|16, sem que apparecessem tomadores.

De tarde o River Plate, saccou algumas quantias a 7 3|4.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a 8$000
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$400	a 7$500
Somenos	4$200	a 4$500
Mascavado	3$100	a 3$380
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$360 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE JUNHO DE 1897

Guimarães & C.—Vinte e seis caixas com champagne.

Paulino de Oliveira Maia.—Quinze barris com vinho.

Companhia de Drogas.—Vinte e sete volumes com papel para embrulho e medicamentos.

Max Drechsler.—Oito barris com vinho.

Jacintho de Azevedo & C.—Tres caixas com espingardas e obras de ferro.

Manoel Francisco Pedrosa.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Manoel Rolim.—Uma caixa com setineta de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte caixas com cognac.

Braga & Sá.—Nove caixas com graxa para sapatos e agulhas de ferro para machinas e dez fardos com papelão.

M J. Campos.—Cinco volumes com medicamentos.

A. Raposo & Moraes.—Cinco caixas com medicamentos.

Albino Campos & Irmãos.—Uma caixa com obras de palheta.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com chales de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—Dez caixas com bijouterias de cobre, papel pautado e caixas de papelão vasias.

Guimarães Braga & C.—Dez amarrados formando dous toneis abatidos.

D. P. Wild.—Uma caixa com casimira de lã e meias de algodão.

Caetano Corrêa.—Onze barris com vinho.

Laemmert & C.—Dez fardos com papel para impressão.

Guimarães Braga & C.—Doze barricas com frascos vasios e quatro caixas com talheres e medicamentos.

Bento Ribeiro & C.—Quinze caixas com obras de ferro e de vidro.

Companhia Industrial de Chapéos.—Tres fardos com lã cordada.

Moraes de Oliveira & C.—Quatro caixas com champagne, cerveja, manteiga de vacca e queijos.

Israel & Braga.—Uma caixa com objectos para escriptorio.

Abrantes & C.—Uma tina com queijos.

Estrada de Ferro de Caxangá.—Uma caixa com objectos para escriptorio.

Castro Lemos & C.—Cento e cincoenta barricas com manteiga de vacca.

H. Rouquayrol.—Quatro volumes com medicamentos.

Manoel J. Ribeiro & C.—Duas caixas com bonecas e botões de madreperola.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com baptistes de algodão.

Santa Casa.—Dezoito volumes com diversas mercadorias.

Rosback Bross.—Quatro caixas com legumes e peixes em conserva e outras mercadorias.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Setenta e cinco saccos com sal de Epsom.

Joaquim Gonçalves & C.—Tres caixas com madapolão.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com gomma laca e ferragens.

Beltrão & Costa.—Um fardo com trapos de algodão.

L Courtadon.—Uma caixa com peças de machinas.

F. Manoel & C.—Uma caixa com escovas, navalhas, tesouras e oleo para machinas.

Alves de Britto & C.—Uma caixa com chitas.

João F. de Almeida & C.—Vinte e cinco caixas com manteiga de vacca.

Rodrigues Lima & C.—Seis fardos com cobertores de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Junho

Do dia 1 á 19	793:358$157	
Idem do dia 21	48:015$673	
		841:373$830

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	101:128$025	
Idem do dia 21	6:429$638	
		107:557$663
Total		948:931$493

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Renda do dia 1 á 19	126:735$487
Idem do dia 21	17:484$503
Total	144:219$990

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Renda do dia 1 á 19	1:387$220
Idem do dia 21	652$112
Total	2:039$332

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Buenos-Ayres e escala—25 dias, vapor allemão *Wastburg*, de 1035 toneladas, commandante E. Brcihung, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

La Plata e escala—8 1|2 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3369 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 146, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez *Ebro*, de 2166 toneladas, commandante Tindall, equipagem 71, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Macáo—14 dias, hyate brazileiro *Adelina dos Anjos*, de 60 toneladas, capitão Joaquim da Rocha Pessôa, equipagem 5, a sal; a M. Joaquim Pessôa.

Natal—5 dias, hyate brazileiro *Deus é Grande* de 50 toneladas, capitão Francisco Alberto, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Clyde*, commandante W. Powles; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Ebro*, commandante Tindall; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 20 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 7,977 kilos.	
115 kilos de peixe a 30 rs.	3$450
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
9 cassuaes com gallinhas a 750.	4$050
3 carg. com milho verde a 450 rs.	1$350
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
8 carg. com gerimús a 450 rs.	3$600
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
6 carg. com melão a 450 rs.	2$750
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
6 carg. com farinha a 300 rs.	1$800
13 carg. com milho secco a 300 rs.	3$900
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
7 suinos a 1$	7$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$300
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
74 comp. com fazendas a 2$	148$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$25
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	583$250
Rendimento do dia 1 a 19	11.495$000
	12.077$900

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $800 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 22.
Una, do sul, a 22.
Garthegarth, de Cardiff, a 22.
Guajará, do sul, a 22.
Clyde, do sul, a 22.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Beberibo, do norte a 25.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE JUNHO

Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.h.
Manáos e esc. Maranhão, a 23 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 21 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.

NAVIOS ESPERAS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Otra.
DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos,.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Barca dinamarquez Richad. xarque.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Barca americana Willard Mudgett, v. g.
Lugar nacional Temerario, var. generos.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar italiano Palmira, xarque.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO — EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCCÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os Dartros, medio para golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

Herpes, e Empigens e o melhor remedio.

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para pliapca na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 8 horas da manhã.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

...entas, aemia, paralysia, erysipelas e inflamações nas pernas e pés, hemorrhoidas, rocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva

Morphéa

Aminha, que aindá ertá usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, cha-se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos;

Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta —Elixir M. Morato— cura a morphéa.

S. Paulo. — *Estevão de Lacerta.*

Depositarios em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez d' Olinda —60

Estação de Bangú

Febres, tosse, escarros de sangue e dôr no peito, soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna. Curou-se com o *alcatrão e jatahy*, do H. do Prado.

Eu era assim

Asthma de 12 annos

Mlle. Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo, curou-se de asthma de nascença com 2 vidros de *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado.

Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 21, n'esta capital.

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

Outr'ora as pessoas fracas, anemicas, fatigadas, chloroticas, tomavam succos e geléas, extractos de carne complexos; ora no tempo da infancia da arte; veio o progresso, e com elle a *Peptona Chapoteaut* que, junta a um vinho generoso, representa a carne de vacca pura, sem gelatina e sem nervos representando o unico vinho nutritivo realmente scientifico.

São universalmente conhecidas as admiraveis propriedades da quina; mas é crença vulgar que todas as cascas da quina são boas, o que é completo engano, pois ha que são quasi nullas por conterem pouca quinina.

A mais rica d'este principio curativo, a melhor e sem rival é a quina real amarella que faz parte de preparação do *Vinho* e do *Xarope de Quina ferruginoso de Grimault & C.* que tambem contém phosphato de ferro soluvel em toda a sua pureza.

Não é, pois, de estranhar a efficacia d'este medicamento na anemia, chlorosê, pobreza do sangue, lymphatismo e todas as molestias constitutivas em geral.

Os asthmaticos, fatigados por incessantes insultos de tosse, privados de repouso, encontrarão nos *Cigarros Indios de Grimault & C* facilidade e expectorar e o somno que tinham perdido.

EDITAES

E. F. C. P.

EDITAL

SUSPENSAO DE TRAFEGO

De ordem da Directoria faço publico que em vista dos desabamentos de barreiras, desmoronamentos e escorregamento de aterros e outros grandes estragos causados pelas ultimas enxurradas e enorme cheia do rio Itapacurá, em diversos pontos do leito desta Estrada de ferro, no trecho comprehendido entre as estações de Jaboatão e Antonio Olyntho, resolveu o Sr. Dr. Director suspender até segunda ordem o trafego desta ferro-via entre as mesmas Estações.

Secretaria, 21 de Junho de 1897.

A. G. Ferreira Junior,
SECRETARIO.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca R & S—Seis caixas ns. 206 a 211, vindas de New-York no vapor inglez *Pellucia*, entradas em 15 de Setembro de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo dobradiças de ferro, pesando bruto nos envoltorios 633 kilos.

Marca B A—Tres caixas ns. 26, 7865 e 7866, vindas de Hamburgo no vapor inglez *Amazonas*, estradas em 8 de Novembro de 1894, consignadas á ordem, contendo a primeira 28 duzias de camisas lisas de algodão e 15 kilos e 750 grammas de peitos de algodão para camisas; a segunda 25 duzias de camisas lisas de algodão; e a terceira 1 e 1 2 duzia de camisas lisas de algodão, 18 e 1/2 kilos de peitos de algodão para camisas, 30 duzias de pares de punhos de algodão e 1 duzia de colarinhos de algodão.

Marca C F—Uma caixa n. 217, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Coelho & Fernandes, contendo 245 chapéos de feltro simples e 21 chapéos redondos de pellucia de sêda simples.

Marca E K & C em cima e L F & C em baixo—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Luiz Ferreira da Cruz, contendo 129 duzias de colarinhos de algodão e 38 e 1 2 duzias de pares de punhos de algodão.

Marca R & S — Trinta chapas de ferro para fogão e 80 pesos de ferro batido, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrados em 28 e 29 de Novembro de 1894, consignados a Reis & Santos.

O Occidente — A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 633 d'*O Occidente*, magnifica revista illustrada portugueza.

O presente numero occupa-se detidamente da catastrophe de Paris, isto é, o incendio do Bazar de Caridade.

Na parte illustrada traz 33 retratos das victimas.

Agradecidos.

Le Genie de la Mode - Recebemos o n. 107 desta apreciavel revista de modas, de publicação quinzenal em Paris.

Obrigados á Livraria Silveira.

Marca R & S—Uma barrica n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido simples, não classificado.

Marca R & S—Uma barrica n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo ferro de aço para engommar, pesando bruto nos envoltorios 250 kilos.

Marca B A—Uma caixa n. 18323, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 19 de Janeiro de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo...

do fichú de lã de ponto de malha, pesando liquido real 16 kilos.

Marca G M J em cima e H & C em baixo—Uma caixa n. 3403, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada a Gomes de Mattos Irmãos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido real 40 kilos.

J P F—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: um e meio kilo, peso bruto nas caixinhas de papelão, de bonecas não especificadas, nove kilos de caixas para costuras com preparos, cinco kilos de caixinhas de papelão vasias para perfumaria e semelhantes, dezoito kilos de quadros pequenos com molduras, forrados de seda e velludo, um kilo de brinquedos não especificados, vinte kilos de tinteiros de cobre e suas ligas, bronzeados, dous kilos de obras de zinco prateadas, não especificadas, e um vaso de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido um kilo.

Marca J P F—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo cinco kilos de licoreiros de vidro n. 1, oito kilos de vasos de porcelana ns. 5 e 6 para cima de mesa e semelhantes, dous kilos de obras de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa e dous kilos de obras de vidro n. 1, branco, não classificados.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, deixando de ter lugar a reunião de credores do Dr. José de Godoy e Vasconcellos, convocada para o dia 8 do corrente mez, nos autos de autoamento de petição do mesmo, requerendo homologação da concordata que fez com seus credores, terá lugar a reunião no dia 1º de Julho proximo vindouro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Cidade, afim de deliberarem ácerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim os credores do dito commerciante, Dr. José de Godoy e Vasconcellos, para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume

Dado e passado nesta Cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do praso de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação do praso que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhãem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S. Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official de registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$735.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Edital
Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 59, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,

M Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, orçada em 26:697$075 e reparos de que necessita a de Taiyba, em Pão d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Junho de 1897.

EDITAL N. 18

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do cidadão Dr. Inspector geral, á professora Minervina Francisca Cardoso, que tendo sido transferida, por acto de 7 do corrente, a cadeira mixta de Palmeira, que passou a ser do sexo feminino, para o povoado Glycerio, fica-lhe marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, para apostillar o titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O 1.º official

J. B. Fox.

Cópia.—[illegible] do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em... 1:400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado do cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Junho de 1897

EDITAL N...

Prazo de 25 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço sciente aos professores Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Aurelia do Prado da Cunha Souto-Maior e Maria do Livramento e Silva, o 1.º da cadeira do sexo masculino de Panellas, a 2.ª do sexo feminino da mesma localidade e a 3.ª de Alagôa de Gatos, que tendo sido transferida por acto de 24 de Maio ultimo, a primeira das referidas cadeiras para a Alagôa de Gatos, devendo passar a 2.ª a ser mixta e a 3.ª do sexo feminino, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar do dia 15, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. de A. Galvão

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que de bordo do vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 deste mez, de New-York, descarregaram doze fogareiros quebrados, da marca A sem numeração. E porque dita mercadoria tenha vindo consignada á "ordem," ficam pelo presente intimados os seus donos ou consignatarios.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

O chefe interino,

J. Carvalho Costa Guimarães.

EDITAL

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Engenheiro-Chefe faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se propostas para o fornecimento dos materiaes, inclusive carvão New-Castle e Cardiff, necessarios ao serviço desta Commissão, devendo os senhores proponentes procurar nesta Secretaria as informações e a relação dos objectos sobre que versa esta concurrencia.

Outrosim, faz-se publico que estas propostas devem ser apresentadas até o dia 28 do corrente, em carta fechada e em duplicata, competentemente selladas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 16 de Junho de 1897.

O Secretario,

Aurelio Tavares.

DECLARAÇÕES

O Sr. Dr. Director Geral manda publicar as relações abaixo, dos devedores de annuidades da Companhia Recife Drainage, do exercicio de 1894, das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, para solicitar da Secção do Contencioso as guias dentro do prazo de 30 dias, contados desta publicação, findo o qual será remettido para juizo.

Secção do Contencioso, 21 de Junho de 1897.

Relação dos devedores do imposto de annuidades da freguezia do Recife, do exercicio de 1894—1º e 2º semestres.

Rua do Commercio ns. 1|3, Associação Commercial	29$348
Domingos José Martins n. 2, Antonio Baptista de Araujo	34$217
Travessa do Corpo Santo n. 30, Amelia Maria Coelho	4$590
Visconde de Itaparica n. 63, Antonio Pereira de Oliveira Maia	29$348
Travessa dos Guararapes n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	14$824
Largo do Corpo Santo n. 17, Candido Baptista de Azevedo	43$450
Travessa do Occidente n. 5, Carlos Alves Barbosa	14$821
Travessa do Occidente n. 7, Carlos Alves Barbosa	29$348
Barão do Triumpho n. 39, Carlos Alves Barbosa	14$3 4
Domingos José Martins n. 1, Davino dos Santos Pontual	44$172
Becco Largo n. 1, Domingos de Souza Araujo	43$941
São Jorge n. 64, David Ferreira Baltar	14$824
Bispo Sardinha n. 10, Francisco de Pinho Borges	14$824
Vigario Thenorio n. 23, Francisco Rodrigues dos Passos e outros	44$472
Burgos n. 11, Filhos de José Feliciano Nazareth	29$348
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José da Silva	44$472
Pharól n. 48, Francisco M. Cavalcante de Albuquerque	14$824
Guararapes n. 75, Filhos de Manoel José Rodrigues Pinheiro	14$824
Caes do Apollo n. 57, Hospital Portuguez	14$824
Marquez de Olinda n. 19, Izidoro Bastos de Oliveira	7$412
Marquez de Olinda n. 17, José de Oliveira Bastos e outros	22$233
Torres n. 8, José Gonçalves Torres	74$806
Becco Tapado n. 3, José Joaquim da Silva Guimarães	29$643
Praça do Chaco n. 8, João Martins da Silva	14$324
Praça do Chaco n. 21, João Martins da Silva	14$824
São Jorge n. 1, João Martins da Silva	14$821
Guararapes n. 65, José Zacarias Ribeiro	14$324
Tuyuty n. 7, José Davino dos Passos	18$453
Patoo da Assembléa n. 2, José Soares do Amaral	14$824
Marquez de Olinda n. 25, Maria Dantas da Silva e outros	17$383
Bom Jesus n. 34|36, Marianna da Cunha Magalhães Oliveira	33$106
Becco do Alem n. 2, Misericordia de Olinda	76$631
Travessa da Madre de Deus n. 10, Manoel dos Santos Araujo	47$142
Moêda n. 23, Manoel Francisco da Costa	29$618
Moêda n. 27, Maria Amelia Guedes de Araujo	29$348
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	44$172
Pharól n. 40, Dr. Manoel F. de Barros Rego	23$961
São Jorge n. 20, Manoel José do Nascimento	14$824
São Jorge n. 133, Manoel Gonçalves Estella	29$648
Guararapes n. 80, Manoel Gonçalves Estella	14$321
Guararapes n. 84, Manoel Gonçalves Estella	14$821
Guararapes n. 86, Manoel Gonçalves Estella	14$824
Guararapes n. 88, Manoel Gonçalves Estella	14$824
São Jorge n. 15, Pollhman & C.	14$824
Moêda n. 9, Travasso Lapa & C.	14$324
Marquez de Olinda, n. 2, Visconde da Silva Loyo	22$233
Mariz e Barros n. 14, Victorino Domingues A. Maia	14$825
São Jorge n. 53, Victorino Domingues A. Maia	14$824
Guararapes n. 81, Vicente Ferrer de Salles Menezes	14$824
2º semestre de 1891	
Commercio n. 1|3, Associação Commercial	29$51[illegible]
Amorim n. 31, Antonio Moreira Reis	44$472
Travessa de Domingos José Martins n. 2, Antonio Baptista de Oliveira	33$70[illegible]
Travessa do Corpo Santo n. 26, Amelia Maria Coelho	4$459
Largo do Corpo Santo n. 23, Bento Severino da Fonseca Pitta	33$100
Barão do Triumpho n. 85, Baroneza de Morenos	29$343
Largo do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	63$900
Pharol n. 33, Celina Baptista dos Santos	14$324
Travessa do Occidente n. 6, Carlos Alves Barbosa	14$324
Idem n. 7, Carlos Alves Barbosa	14$824
Barão do Triumpho n. 39, Carlos Alves Barbosa	14$321
Domingos José Martins n. 63, Davino dos Santos Pontual	14$324
Dita dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	44$172
Becco Largo n. 1, Domingos de Souza Araujo	44$472
S. Jorge n. 64, David Ferreira Baltar	14$324
Commercio n. 5, Empreza das Obras Publicas do Porto	29$643
Dita n. 7, Empreza das Obras Publicas do Porto	44$472
Marquez de Olinda n. 13, Francisco de Pinho Borges	19$729
Bispo Sardinha n. 10, Francisco de Pinho Borges	14$324
Vigario Tenorio n. 23, Francisco R. dos Passos e outros	44$472
Burgos n. 11, Filhos de José Feliciano Nazareth	29$348
Dita n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues	44$472
Domingos José Martins n. 76, Filhos de Domingos da Costa	44$472
Pharol n. 32, Filha de Guilherme José dos Santos	2$153
Guararapes n. 75, Filhos de Manoel José Rodrigues Pinheiro	14$824
Barão do Triumpho n. 46, Francisco Antonio Guimarães	14$821
Bom-Jesus ns. 31 e 36, Herdeiros de Henrique B. de Oliveira	39$403
Largo da Assembléa n. 13, Henriqueta Francisca do Barros	79$333
Restauração n. 57, Henriqueta Francisca Ramos	57$225
Areial n. 30, Henriqueta Francisca Ramos	14$324
S. Jorge n. 92, Henriqueta Francisca Ramos	7$412
Guararapes n. 85, Henriqueta Francisca Ramos	7$412
Caes do Apollo n. 57, Hospital Portuguez	14$324
Bom Jesus n. 9, Ignez Amelia de Souza Leão	75$302
Thomé de Souza n. 1, Irmandade do Divino Espirito-Santo	23$053
Barretto de Menezes n. 4, Ildefonso, Arthur, Maria e José	44$472
Moeda n. 3, Irmandade da Conceição da Congregação	19$203
Barão do Triumpho n. 90, Ignez Amelia de Souza Leão	38$539
Marquez de Olinda n. 50, José Emygdio Gonçalves Lima	59$296
Marquez de Olinda n. 17, José de Oliveira Bastos, e outros	29$648
Torres n. 8, José Gonçalves Torres	44$472
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim Moreira Reis	93$287
Moeda n. 33, João Alvarês Pereira de Lrya	14$824
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	14$824
Becco Tapado n. 3 José Joaquim da Silva Guimarães	29$348
Pharol n. 90, José Martins Pinheiro	39$465
Praça do Charco n. 8, João Martins da Silva	14$324
Dita n. 21, João Martins da Silva	14$324
S. Jorge n. 1, João Martins da Silva	14$824
Guararapes n. 65, José Zacharias Ribeiro	14$324
Dita n. 50, Leopoldina M. Alves Rodrigues	29$618
Dita n. 76, Luiz José da Silva Guimarães	14$824
S. Jorge n. 116, Leobino Baptista Loureiro	19$626
Marquez de Olinda n. 25, Maria Dantas da Silva e outros	13$439
Becco do Além n. 2, Misericordia de Olinda	59$293
Moeda n. 23, Maria Francisca da Costa	29$648
Moeda n. 27, Maria Amelia Guedes de Araujo	29$648
Praça d'Assembléa n. 2, Manoel Clementino Levy	14$824
Itaparica n. 45, Manoel Antonio dos Santos Fontes	59$303
Pharol n. 26, Maria Annunciada B. Villar	19$203
Dito n. 40, Manoel Francisco de Barros Rego (Dr.)	14$824
Praça do Charco n. 4, Maria O. Leão Cordeiro de Freitas	14$824
Guararapes n. 61, Maria Annunciada B. Villaça	14$824
Barão do Triumpho n. 68, Maria Annunciada B. Villaça	14$824
Dita n. 49, Maria Annunciada B. Villaça	14$821
Dita n. 55, Maria Annunciada B. Villaça	14$324
Dita n. 70, Manoel dos Santos Villaça	14$824
Dita n. 57, Manoel dos Santos Villaça	14$324
Dita n. 61, Manoel dos Santos Villaça	14$824
Dita n. 59, Maria Annunciada B. Villaça	14$324
Largo da Assembléa n. 2, Nettos de José Feliciano Nazareth	17$276
S. Jorge n. 15, Polhman & C.	14$824
Marquez de Olinda n. 2, Visconde da Silva Loyo e outros	23$358
Guararapes n. 39, Viuva do José Carneiro de Albuquerque Maranhão	33$033
Guararapes n. 81, Vicente F. de Salles Menezes	14$824
Freguezia de Santo-Antonio	
1º semestre de 1891	
Duque de Caxias n. 15, Albano da Silva Leal	73$358
Trincheiras n. 25, Antonio S. de Almeida	14$324
Trincheira n. 37, Antonio de S. Azevedo	29$648
Larangeiras n. 6, Albino da S. Leal	14$321
Estreita do Rosario n. 9, Antonio Joaquim Mendes Poças	14$821
João do Rego n. 14, Augusto F. Primo	59$290
Travessa da rua Bella n. 7, Antonio Martins de Carvalho	91$211
Travessa das Flores n. 4, Antonio Lelles de Souza Pontes	29$383
Travessa do Cano n. 11, Anna Augusta G. da Conceição	14$824
Visconde de Inhauma n. 16, Antonio Fernandes Ribeiro	44$472
N. da Praia n. 32, Albino da Silva Leal	44$472
Travessa de S. Pedro n. 4, Amelia M. Tavares Ferreira	44$172
Marcilio Dias n. 27, Antonio de Souza Azevedo	14$825
Lomas Valentinas n. 7, Antonio Pereira de Carvalho	14$324
24 de Maio n. 11, Alexandro Lopes de M	15$030
15 de Novembro n. 25, Albino da Silva Leal	44$472
Ilha do Carvalho n. 18, Antonio Pereira Freire	14$324
Ilha do Carvalho n. 7, Antonio Lelles de Souza Pontes	14$321
Visconde de Inhaúma n. 11, Albertina Philomena da Silva A.,	14$321
Larangeiras n. 5, Bartholomeu Francisco de Souza	59$295
Largo do Paraiso n. 28, Barão de Nazareth	44$472
Estreita do Rosario n. 41, Barão do Limoeiro	16$953
Becco da Matriz n. 3, Belisario Augusto de Souza	14$824
Travessa do Carmo n. 13, Balbina Umbelina Mello	14$324
Visconde de Inhaúma n. 43, B. Feliciano Dias	44$472
15 de Novembro n. 33, Cussy Juvenal do Rego	34$303
Trincheiras n. 16, Carlota B. Marques	33$930
Santo Amaro n. 12, A mesma	14$826
Becco da Matriz n. 10, A mesma	13$823
Livramento n. 3, Capella dos Prazeres de Guararapes	29$616
Paulino Camara n. 34, Domingos Dias Moreira Leite	14$825
Travessa do Livramento n. 13, Delfino Lopes da Cruz	14$823
Pedro Affonso n. 24, Domingos Gonçalves Maia	14$826
Marcilio Dias n. 5, Diogo Augusto dos Reis	59$283
Marcilio Dias n. 7	6$758
Travessa da Viração n. 4, Domingos M. Pereira Monteiro	29$648
Santa Thereza n. 56, Domingos Nunes Ferreira	14$826
Marquez do Herval n. 33, Delfino da Silva Duarte	70$577
Pedro Affonso n. 51, Domingos José Raposo	44$472
15 de Novembro n. 50, Francisco Tavares de Lima	70$545
Largo do Paraiso n. 15, filhos de Manoel Rodrigues de Lima	14$824
Estreita do Rosario n. 4, Fructuoso Martins Gomes	20$281
Duque de Caxias n. 24, Firmino de Freitas Nogueira	62$075
Pedro Affonso n. 82, filhos de Manoel José do M.	29$648
2ª Travessa da Praia n. 3, filhos de Luiz Gonçalves da Silva	10$971
Henrique Dias n. 25, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo	14$826
Travessa do Pocinho n. 53, Francisco do C. Andrade Brandão	45$853
24 de Maio n. 6, Francisco J. dos Passos Guimarães	14$826
1º de Março n. 20, herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	29$318
Duque de Caxias n. 42, herdeiros de Manoel Figueiroa de Faria	59$612
Estreita do Rosario n. 26, Henrique B. de Oliveira	29$348
Agostinho Bezerra n. 10, herdeiros de Justino F. dos Passos	14$826
Visconde do Inhaúma n. 60, herdeiros de Luiz José Pereira Simões	55$953
Largo de S. Pedro n. 6, herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas	44$172
Travessa do Camarão n. 10, H. de T. Tavares	14$826

(Continúa).

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,

Domingos José Ferreira.

Companhia
Recifense de Panificação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

P. J. Pinto,

Director-presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º SORTEIO

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 23º sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª series, annos de 1886 a 1895. Como de costume 20 destas letras serão premiadas. O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 15 de Junho de 1897.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Manoel Medeiros.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897

Antonio M. de M. Soares Filho,

Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 22 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Junho de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, a rua do Commercio n. 33, 1º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 19 de Janeiro de 1897.

O director,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

Rua do Commercio 22

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, só abonará juros em conta corrente á razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,

Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

Avisa-se aos interessados que na proxima quarta-feira, 23 do corrente, ao meio dia, se procederá ao sorteio das obrigações que devem ser resgatadas em 1º de Julho vindouro.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,

Gerente-interino.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, porto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Ao publico

Declaro que dou por nulla e sem effeito a procuração que passei no 1º de Junho de 1895 ao Sr. Alfredo Baptista Nogueira para tratar de certos negocios de meu interesse, nesta capital, de cuja procuração, que o outhorgado allega extravio, fica no entretanto em meu poder cópia devidamente legalisada.

Declaro tambem, para evitar duvidas, que nada devo nesta praça, nem fóra della.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Henrique Mamede Lins de Almeida.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

——):o:(——

HOJE! HOJE!

ATRAHENTE NOVIDADE!

Grandioso successo do theatro Brazileiro

Primeira e unica representação do engraçadissimo Vaudeville em 3 actos de costumes nacionaes, novo para esta capital, original do distincto escriptor Dr Gomes Cardim, ornado de 14 numeros de musica do inspirado maestro brazileiro Luiz Moreira, recebido com geraes applausos nos theatros do Rio de Janeiro:

DA MONARCHIA Á REPUBLICA

Toma parte toda a companhia.
Trabalhadores, povo, eleitores, manifestantes, etc., etc.
A acção passa-se no interior do Estado de S. Paulo, os dous primeiros actos no fim do regimen monarchico e o ultimo no dia 15 de Novembro de 1889.

——):o:(——

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

——:():——

Toda a musica foi ensaiada pelo maestro Soter, a quem se acha confiada a regencia desta Companhia.

——):o:(——

Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a terceira corrida do Derby-Club a realizar-se no Prado da Estancia no dia 27 de Junho de 1897

1.° PAREO—COMPENSAÇÃO—2 200 metros.—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco. — Premios: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.
Inscripção 100$000.
PESOS—Catuama 61 kilos, Banqueiro 62. Maestro 58, Pimpão, Moscardo. Malor, Turco, Triumpho e Realengo 50, Rayon d'Or, Cingo, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48, os demais 45 cada um.

2.° PAREO—RESISTENCIA—2.000 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco.—Premios :—600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.
Inscripção 60$000.
Art. 5.° Banqueiro.
PESOS—Maestro 58 kilos, Pimpão, Moscardo, Malor, Turco, Triumpho e Realengo, 50 kilos, Rayon d'Or, Cingo, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48 kilos, e os demais 45 kilos cado um.

3.° PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.800 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
Inscripção 50$000.
Art 5.°— Os do pareo Resistencia e Maestro, Pimpão, Malor e Moscardo.

4.° PAREO — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios :—400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e Triumpho, Rayon d'Or. Cingo, Fortaleza, Tudo-é, Realengo, Feniano, Plutão, Enireb e Turco.

5.° PAREO—DERBY-CLUB— 1.400 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios : 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5 —Os do pareo Prado Pernambucano e Mastim, Furioso, Girafa, Hyate, Esfola, Abrigo, Socego e Mendigo.

6.° PAREO—VELOCIDADE—1 100 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios : 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e ao terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5.°—Os do pareo Derby-Club e Duc, Mascotte, Timoneiro, Lanceiro, Fumaça, Toulon, Hyrondelle, Bathory, Pimpa e Talispher.

7.° PAREO—EXPERIENCIA — 1.500 metros. — Animaes de Pernambuco.—Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.°—Os do pareo Velocidade e Malaio, Brazil, Ibo, Piano, Viva, Aroeira, Beija Flor, Tupy, Az de Ouro, Conquistador, Waterloo e Indio.

8.° PAREO—TURF PERNAMBUCANO—1.250 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000
Art. 5.°—Os do pareo Experiencia e Baliza, Birouk, Furacão, Pelotiqueiro, Marquez, Bello-Jardim, Divertido, Piancó, Pleiade, Accionista e Pirata.

9.° PAREO—CLUB INTERNACIONAL—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco.— Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.
Art. 5.°—Os do pareo Turf Pernambucano.

10 PAREO—INICIO—800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao primeiro. 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de segunda-feira em diante para o cotejo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

O GERENTE,
A. de Alencar.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim
O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe		£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 24 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado da Sul até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa Antuerpia, e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

VAPOR Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor

La Plata

Commandate A. C. Farner

E' esperado do sul em 1 do mez vindouro e seguirá depois da demora necessaria para Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia 24 do corrente.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas abórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrento, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Junho o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

e qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

—Quarta-feira 23, deve ter lugar o leilão dos moveis existentes no 2.° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6.

Agente Oliveira Leilão

De 5 relogios de parede e 1 carteira de amarello, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Terça-feira 22 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Fazenda do Estado, venderá em leilão os relogios e carteira acima mencionados, pertencentes ao executado o Sr. Nenhna.

Agente Silveira Leilão

De moveis, roupas e objectos de ouro e prata.

Quarta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Larga do Rosario n. 1

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará a leilão os moveis, louças e roupas, objectos de ouro e prata, espolio de D. Anna Rangel Gouveia.

Agente Pestana Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Lamenha n. 11, outr'ora Prazeres, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quarta-feira, 23 de Junho
A's 12 horas em ponto
No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento de D. Maria Lopoldina de Lemos, inventariante dos bens da finada D. Marianna Adelaide de Lemos, a casa terrea com os commodos seguintes:

Tres salas, 2 quartos, cosinha, com quintal murado e cacimba, achando-se alugada por 25$000 mensaes.

Os senhores compradores, desde já poderão examinal-a.

Leilão

De uma mobilia de junco, 8 quadros, candieiros de suspensão, (belgas) ditos de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 quartinheira, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello, 1 banca, louças, vidros e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 23 de Junho
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No 2.° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 6 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena e. v Merciaria Loureiro.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, com pouco capital, commodo para familia, em bôa rua, agua canalizada; para informações, com os Srs. Pereira, dos Reis & C., Cambôa do Carmo n. 2, venda.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2° andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

Vende-se

Uma armação nova, por preço commodo, propria para taverna, em um ponto muito bom; assim como uma balança, pesos e medidas, garantindo-se as chaves da casa, que está caiada e pintada.

Trata-se todos os dias na rua de S. Jorge n. 122.

Aluga-se

O sobrado n. 8 da rua de S. João, tom agua e sotão. A' tratar com o Sr. Tenente M. S. das Mercês, no escriptorio da Estrada de Ferro Central, entre 10 horas do dia e 3 da tarde, ou á rua Coronel Suassuna outr'ora de Hortas n. 114, onde elle reside.

Anna Francisca de Arruda

7.° DIA

Antonio Joaquim Moreira Sampaio, Anna Moreira Sampaio, Jovina de Arruda, Maria Leopoldina dos Anjos, Maria Leopoldina de Jesus C. e seus filhos, sentidos profundamente pelo passamento de sua sempre lembrada mãi, avó bisavó e sogra Anna Francisca de Arruda, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

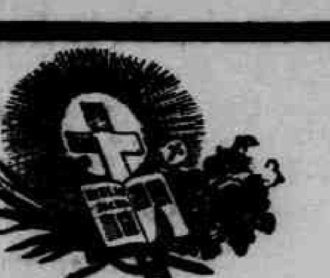

Coronel Dr. Tito Augusto Porto Carreiro

Josepha Alexandrina Porto Carreiro, Luiz Porto Carreiro, Carlos Porto Carreiro e suas familias, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado Coronel Dr. Tito Augusto Porto Carreiro, assim como aos collegas de classe do mesmo finado, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, 7° do recebimento da infausta noticia do trespasso daquelle seu prezado sobrinho, primo e amigo. A todos os que se dignarem de concorrer ao acto, antecipam seus agradecimentos.

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, communicam que as missas annunciadas por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, ficam transferidas para o dia 26 do corrente.

Recife, 20 de Junho de 1897.

†

A Directoria da Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella manda dizer uma missa ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja do Monteiro, por alma da professora da escola da mesma Sociedade, no Monteiro, D. Maria Hermina Pedrosa; convidando para esse acto religioso os associados e os parentes e pessoas de amisade da mesma professora e de sua familia.

Commendador José Lopes Alheiro

D. Floriana Alheiro Dias, Francisco Ferreira Dias e seus filhos, D. Joaquina Amelia da Conceição. Anna de Jesus Alheiro, Joaquina Rosa Dias, Rosa Campos Alheiro, Maria da Silva Alheiro, ausentes, José Lopes Alheiro Sobrinho, Fructuoso Joaquim Fernandes e Manoel da Costa Ramalho, agradecem do intimo d'alma as pessoas que fizeram a caridade de acompanhar até ao Cemiterio os restos mortaes de seu pai, sogro, avô, irmão e tio commendador José Lopes Alheiro, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Aproveitam o ensejo para agradecerem ao distincto Sr. Dr. Silva Ferreira a dedicação e esmero empregados para salvar o finado, hypothecando-lhes sua eterna gratidão.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Larangeiras n. 16.

Engommadeira

Precisa-se de uma; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Stamps! Sellos!

Briefmarken do Brazil de 1843—1893 e sellos estrangeiros da Europa, America, Asia, Africa e Australia, antigos e novos para vender muito barato. Vende-se! Troca-se! Compra-se.

Carlos Rottenberger,
Collecionador de sellos,
Hotel Europa.

Aluga-se

O 1° andar e sotão na rua Coronel Suassuna n. 63, com commodos para grande familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 61, com o Brandão. Aluguel 40$000.

Ama

Para cozinhar, paga-se bem; á tratar no sobrado n. 5, á rua Barão da Victoria.

Ao commercio

Henrique de Hollanda Cavalcante, precisando liquidar os negocios do fallecido Sebastião de Hollanda Cavalcante, pede aos credores do mesmo a apresentarem suas contas para serem pagas no praso de tres dias, a contar da presente data.

Olinda, 18 de Junho de 1897.

Henrique de Hollanda Cavalcante

Grande terreno

Aluga-se um grande terreno, com pasto para animaes, tendo cinco cazinhas, cocheira e agua encanada, na rua do Progresso n. 21; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 8

Aviso

Concerta-se relogios de todos os fabricantes e com perfeição; garante-se o trabalho, pois será executado por official que veio ultimamente do Rio de Janeiro, onde naquelle Estado foi official nas primeiras casas.

4—LARGO DA PENHA—4
Defronte do Mercado de S. José.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n. 11.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de alto Arte ferro.

VEGETAES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS. Cura as gonorrheas e flores brancas.
MYRISTICA SEB —Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT. Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colicas intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO
DR. SABINO
43 - Rua Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalháo que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalháo; uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros postos á venda. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Uon havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Guerreiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

A[illegible]
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em l a brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Remedios que curam
SEM DIETA
Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA
E PRIVILEGIADA
Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de
Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Debatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 5, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Fogos e sortes
Grande e completo sortimento
PARA AS NOITES DE
São João e São Pedro

De todas as qualidades, nacionaes e estrangeiras, balões de todos os tamanhos e todas as cores e com especialidade de lindos desenhos e os meteoros inteiramente novidade.

Foguetes á congreve.

CAIXAS SORTIDAS — DIVERSOS TAMANHOS

VENDE-SE NA RUA DA IMPERATRIZ N. 12

Loja do Souza

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.
Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingoeta).

Chegaram
Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selega.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.
Antonio Joaquim Mendes Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza, a febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª. Valence (Drôme. France)

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante. — "**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crème de Toucador — para a pelle. — "**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem** a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Srs — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. **SAX.**
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com **PEPTONA PEPSICA**

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo **d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.**
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Molestias da pelle
ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE
EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)
Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:
Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.
Syphilis, e todas as accidentes resultantes das affecçoes venereas.
Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

MORRHUOL CREOSOTADO
de **CHAPOTEAUT**
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpçaõ e Molestias do peito em 2º e 3º grão.**
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

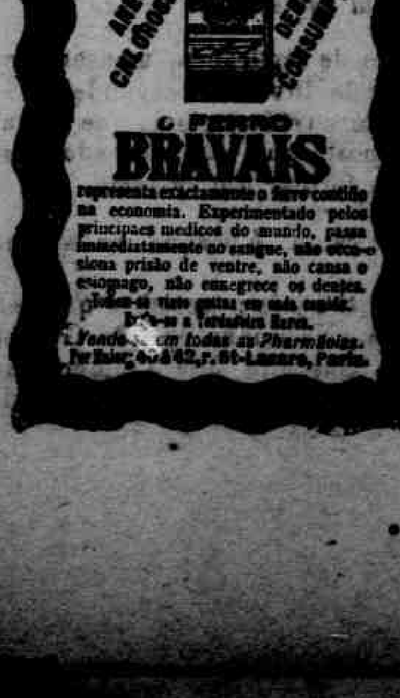

Professor primario
Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica do ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Optima propriedade
Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.
Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar onde se dará todas as informações.

Taverna
Vende se uma na Bôa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Piano
Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Aluga-se
A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.
A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Doce de cajú
Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Lavanderia
Vende-se uma grande lavanderia, movida a vapor, propria para ser montada á margem de um dos nossos rios, com muita facilidade; quem pretender dirija-se a este typographia.

DENTES
Termina a horrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aos Maçons
Insignias do Gr.·. 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marqeez de Olinda n. 49. —Pelo custo—.

Empregado
Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

Vende-se barato
Duas casas no Bué, ns. 127 e 127 A, sendo uma dellas com cornija; á tratar na rua Direita de Afogados, n. 76.

Vende-se
Uma bonita parelha de horses de raça; tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

Attendite et videte
José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição 3, Boa-Vista.

Aluga-se
Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas daguda.
Taxas' funidas ebatitas.
Taxas batidas sem cravação.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19
(ANTIGA DO CRESPO)
VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 % DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Côrtes de casemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as côres e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na
RUA 1º DE MARÇO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES
No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de
PERNAMBUCO
Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.
Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.
Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.
Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso ubaté

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO
Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.
São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.
Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tôdos os symptomas anniquiladores do organismo, os globulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.
Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas anti-anemicas são de um immenso proveito.
Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.
A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda, n. 60

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro.
VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.
FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do Dr FRANCK

MODERNAS NOVIDADES

DOCES CRYSTALISADOS
SALAMES DE LYON
FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,
Caramels confits, Rice Flour.
TAMARAS DO EGYPTO,
Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »
SUGAR AND OPERA-WAFERS
RESUNTO DE LAMEGO,
QUEIJO SUISSO,
CORNICHONS
Sortido especial de sortes para o
S. JOAO

ARMAZEM DO LIMA

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemnc lecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga doRosario n. 34

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E cedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cap .onij Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc.ilheira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e prmente na fabrica.

Grande Hotel Commerca

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, ue não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoalqabilita,do, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está e h estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombraaments tevalisar com os melhores e habeis dsc Etropa vç o

Apar do serãoulinearoajantsdo a cosinheiros nacion aes e extree-g yiros,t encontrarns Srs. vicontia magncafi HOSPEDARIA pitto d uase hgienca, com bah o os etc.. etc.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensiliparo tzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..............................2$500
Uma duzia......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina
NÃO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

FOLHETIM (65)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XXIII

(Continuação)

— Sim, é tudo, disse afinal, e acho que é a opinião do Sr. juiz formador da culpa, o unico aqui de quem recebo ordens.

O Sr. Lecoq encolhia os hombros, examinando o mensageiro do Sr. Domini.

— Está bom, disse elle. Perguntou ao menos qual era a fórma exacta do punhal comprado por Guespin? E' grande, pequeno, largo, estreito, de lamina fixa?...

— Não, não perguntei; e para que?

— Unicamente para comparar essa arma com as feridas da victima, para ver se a guarda della corresponde á que deixou um signal bem visivel entre os hombros da victima.

— Foi um esquecimento, mas é facil reparal-o.

— Comprehende-se uma inadvertencia, mas ao menos vai nos dizer: em que moeda Guespin pagou tudo isso?

O pobre policial de Corbeil parecia tão embaraçado, humilhado e vexado, que o juiz formador da culpa foi em seu auxilio.

— Parece-me que a natureza do dinheiro pouco importa, objectou elle.

— Peço desculpa ao Sr. juiz para não ser de sua opinião, respondeu o Sr. Lecoq. Esta circumstancia póde ser das mais graves. Qual é a mais grave accusação contra Guespin? E' o dinheiro achado no seu bolso.

Ora, supponhamos que nesta noite ás dez horas elle trocou em Pariz uma nota de mil francos. Seria esta nota producto do crime de Valfeuillu? Não, pois que a essa hora o crime não tinha ainda sido commettido.

D'onde o provinha? E' o que eu por ora não busco. Mas se a minha hypothese é exacta, a justiça será forçada a convir que esses centos de francos que se encontraram com o accusado, podem ainda ser o troco da nota.

— Não passa de uma hypothese, disse o Sr. Domini em um tom de máo humor muito accentuado.

— E' verdade, que mais podem mudar-se em certeza. Resta-me ainda perguntar aqui ao senhor como é que Guespin levou os objectos comprados. Se os metteu simplesmente no bolso, ou se fez delles um embrulho, e como era este embrulho.

— Não sei, balbuciou elle muito atrapalhado, não me tinham dito, e eu julgava...

O Sr. Lecoq levantou as mãos, como para tomar os céos por testemunha. Estava encantado com esta occasião soberba, que se lhe apresentava, de se vingar dos desdens do Sr. Domini.

A este não ousava, nem queria dizer nada, mas tinha o direito de fazer recahir a sua colera sobre o desgraçado agente.

— Então, meu rapaz, o que é que foste fazer a Paris? Mostrar a photographia de Guespin e contar o crime de Orcival aos caixeiros da loja? Elles devem te estar muito reconhecidos. Mas olha que a governanta do Sr. juiz de paz era capaz de fazer o mesmo.

O homem dos bigodes zangou-se com isto, franzio os sobr'olhos e começou na sua voz de trovão:

— Isso lá...

— Tá, tá, tá! interrompeu o agente de segurança, deixa-me em paz e trata de saber quem te falla; eu sou o Sr. Lecoq.

O effeito do nome do policial celebre foi magico sobre um empregado de poucos mezes da rua de Jerusalém.

Immediatamente tomou a attitude respeitosa do recruta em presença de um general.

Ser assim tratado por aquelle homem illustre lisongeava-o, e murmurava cheio de admiração:

— O quê! é possivel?! o Sr. Lecoq?! vós?! um semelhante homem?!

— Sim, sou eu, meu rapaz, mas consola-te, não estou zangado comtigo; não sabes o teu officio, mas presta-me um serviço: trouxeste-me uma prova concludente da innocencia do meu cliente.

O Sr. Domini assistia a esta scena com certo desprazer.

O seu homem passava para o inimigo, reconhecendo sem contestação uma inferioridade fixada.

A segurança com que Lecoq fallava da innocencia de um accusado, cuja culpabilidade lhe parecia indiscutivel, acabou de o exasperar.

— E qual é essa famosa prova? perguntou elle.

— E' simples e indiscutivel. Sem duvida deve estar lembrado que quando começámos as nossas investigações em Valfeuillu, achámos os ponteiros do relogio parados nas tres horas e vinte minutos.

Desconfiado da cousa, devem-se lembrar, puz a campainha em movimento. O que aconteceu? Deu onze pancadas, que nos indicaram que o crime tinha sido commettido antes das onze horas.

Ora, se ás dez da noite Guespin estava n'uma loja em Paris, não podia chegar a Valfeuillu antes da meia noite. Logo, não foi elle quem deu o golpe.

E depois desta conclusão, o agente de segurança dirigio ao juiz um sorriso, que queria dizer:

— Saia d'aqui, se é capaz!

Se as deducções de Lecoq eram com effeito justas, ficava destruido o systema do juiz.

Mas o Sr. Domini não podia admittir que elle se tivesse assim enganado; não podia, collocando a descoberta da verdade bem acima de mesquinhas considerações pessoaes, renunciar a uma convicção firmada por maduras reflexões.

— Não pretendo que Guespin seja o ultimo culpado; póde ser apenas cumplice.

— Cumplice, não, Sr. juiz, mas victima. Ah! Tremorel é um grande miseravel! Comprehende agora para que elle adiantou os ponteiros? Ao principio eu não via a realidade deste adiantamento de cinco horas.

Agora, o fim está claro. Era preciso para que Guespin fosse compromettido, que o crime tivesse sido commettido bem depois da meia noite; era preciso.

Mas de repente interrompeu-se e ficou de bocca aberta, olhar fixo ante uma idéa que acabava de lhe atravessar a mente.

O juiz formador da culpa, entregue aos autos, occupado em procurar argumentos em favor da sua opinião, não deu por isto.

— Mas então, como é que explica a obstinação de Guespin em calar-se e recusar dizer o que fez nessa noite?

O Sr. Lecoq disfarçou immediatamente a sua commoção, mas o Dr. Gendron e o pai Plantat, que o observavam com a mais ardente attenção, espiando as menores contracções dos musculos de seu rosto, conheceram-lhe nos olhos um signal de triumpho.

Sem duvida tinha encontrado a solução do problema.

E que problema! em que se tratava da liberdade de um homem, da vida de um innocente.

— Comprehendo, Sr. juiz, explico até o mutismo obstinado de Guespin. Se elle se decidisse a fallar, é que eu ficaria extraordinariamente sorprendido.

O Sr. Domini não comprehendeu bem o sentido desta explicação: julgou mesmo que havia nella uma intenção zombeteira cuidadosamente encoberta.

— Comtudo, teve a noite toda para reflectir. Não bastaram doze horas para preparar um systema de defeza?

O agente de segurança meneou a cabeça em ar de duvida e respondeu:

— E' sem duvida mais do que bastante; mas aposto que ao accusado pouco lhe importa formar um systema.

— Se se calou é porque nada achou plausivel.

— Não, Sr. juiz; acredito que elle não procura. Na minha opinião Guespin é victima. Suspeito que Tremorel armou-lhe um laço infame, no qual elle cahio, e onde se sente tão bem preso que a luta lhe parece insensata. Está convencido de que quanto mais tentar justificar-se, mais se comprometterá.

— E' tambem a minha opinião, affirmava o pai Plantat.

— O verdadeiro culpado, proseguio o agente, o Conde Heitor, ficou como que doido no ultimo momento; e a sua perturbação esterilisou todas as precauções que tinha imaginado para encobrir o seu plano.

Mas é preciso não esquecer que é um homem intelligente, assaz perfido para forjar as mais odiosas machinações e sem escrupulos para as executar.

Sabe que a justiça precisa, pelo menos, de um culpado para cada crime; não ignora que a policia emquanto não agarrar o culpado não descansa; atirou-nos com Guespin como o caçador atira com a luva ao urso que o persegue. Em quanto o urso fica por alguns momentos entretido com a luva, o caçador safa-se e vai pôr a pelle em lugar seguro. Eis o que Tremorel queria fazer.

De todos os ouvintes do Sr. Lecoq, o mais enthusiasta era sem contestação o agente de Corbeil, que ainda ha pouco lhe lançava olhares ferozes.

Goulart embebia litteralmente as palavras de seu mestre.

Nunca tinha visto um collega exprimir-se com esta energia e autoridade; não fazia idéa de semelhante eloquencia. A seus proprios olhos julgava-se uma grande cousa, com a idéa de que era soldado no exercito commandado por um tal general.

(Continua).

Typ. do Diario.